



# Imprensa Oficial

Itapeverica da Serra, 30 de Dezembro de 2020  
Ano 12 - Edição CDLXXXVI

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.069, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I, III e IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 04.20.00, 05.20.00, 06.20.00, 06.21.00, 07.20.00, 08.20.00, 09.20.00, 10.22.00, 10.27.00, 13.21.00 e 14.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 93.173,98 (noventa e três mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com

recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO-FUMTURIS, no valor de R\$ 1.073,98 (um mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos).

II – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 2 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFFM							Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra		CONAM
DECRETO No. 03069, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 1		
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR		
UNIDADE	PROGRAMA/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
04.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
13						CULTURA			
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13.391	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
13.391	3001.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		300,00	
13.392						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
13.392	3001.2550					MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		2.735,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
05.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
27.812	3001.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		500,00	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		2.400,00	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		34.700,00	
06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO								
06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
11						TRABALHO			
11.333						EMPREGABILIDADE			
11.333	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.333	4001.2132					ATENDIMENTO AO TRABALHADOR			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		1.145,00	
06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO								
06.21	FUMACA								
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.243	4001.2118					MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA			
					01	TESOURO		500,00	
07.00	SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE								
07.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
18						GESTAO AMBIENTAL			
18.542						CONTROLE AMBIENTAL			
18.542	6001					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra								
DECRETO No. 03069, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 2
18.542	6001.2167						RECICLAGEM DE LIXO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	4.920,00
ORGAO	: 08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	: 08.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.122	7001.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO		2.600,00
ORGAO	: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE	: 09.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO		4.200,00
ORGAO	: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO		100,00
ORGAO	: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 10.27	FUNDEB						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		16.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		10.000,00
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		6.100,00
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		3.700,00

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECEIRA DA SERRA  
 Prefeito | Jorge Costa  
 Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
 Telefone | 4668-9000  
 Email | imprensa.oficial@itapeceira.sp.gov.br  
 Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapeceira.sp.gov.br



## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03069, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
										Pagina 3			
ORGÃO	:	13.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP										
UNIDADE	:	13.21	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
06						SEGURANCA PUBLICA							
06.181						POLICIAMENTO							
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA							
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA							
					01	TESOURO	1.700,00						
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										
UNIDADE	:	14.21	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
23						COMERCIO E SERVICOS							
23.695						TURISMO							
23.695	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI							
23.695	3001.2220					EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					03	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINC	1.573,98						
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>93.173,98</b>						

CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03069, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
										Pagina 4			
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO	:	03.00	SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TECNOLOG										
UNIDADE	:	03.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
04						ADMINISTRACAO							
04.122						ADMINISTRACAO GERAL							
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST							
04.122	7001.2285					ESTAGIARIOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-12.700,00						
ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
UNIDADE	:	04.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
13						CULTURA							
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO							
13.391	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI							
13.391	3001.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-300,00						
13.392						DIFUSAO CULTURAL							
13.392	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI							
13.392	3001.2285					ESTAGIARIOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-2.735,00						
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
UNIDADE	:	05.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
27						DESPORTO E LAZER							
27.812						DESPORTO COMUNITARIO							
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI							
27.812	3001.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-22.000,00						
ORGÃO	:	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO										
UNIDADE	:	06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
11						TRABALHO							
11.333						EMPREGABILIDADE							
11.333	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
11.333	4001.2285					ESTAGIARIOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-440,63						
11.334						FOMENTO AO TRABALHO							
11.334	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
11.334	4001.2285					ESTAGIARIOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-704,37						

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03069, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	5
ORGAO : 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO						
UNIDADE : 06.21		FUMACA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.243	4001.2118					MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-500,00	
ORGAO : 07.00		SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE : 07.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6001					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
18.541	6001.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-4.920,00	
ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE : 08.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.122	7001.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.600,00	
ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE : 09.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-4.200,00	
ORGAO : 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 10.22		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-100,00	
ORGAO : 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 10.23		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		

## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03069, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 6	
10.303	1001									GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.303	1001.2299									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3								DESpesas CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
					01					TESOURO	-2.900,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.27 FUNDEB											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		3				DESpesas CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					-32.100,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES					
		3				DESpesas CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					-3.700,00
ORGAO : 13.00 SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSP UNIDADE : 13.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
06						SEGURANCA PUBLICA					
06.181						POLICIAMENTO					
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA					
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL					
		3				DESpesas CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO					-1.700,00
ORGAO : 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO UNIDADE : 14.21 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
23						COMERCIO E SERVICOS					
23.695						TURISMO					
23.695	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI					
23.695	3001.1189					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES					
		4				DESpesas DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					03	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINC					-500,00
TOTAL GERAL										-92.100,00	

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.071, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 18.24.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 7 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente da Autarquia da Saúde

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM	Secretaria Municipal de Saude de Itapecerica da Serra	CONAM
	DECRETO No. 03071, de 07/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 1

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	: 18.00	SAUDE - IS
UNIDADE	: 18.24	COORDENADORIA TECNICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1001.2423					ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	499.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1001.2424					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	77.400,00
TOTAL GERAL							576.400,00

CN-SIFPM	Secretaria Municipal de Saude de Itapecerica da Serra	CONAM
	DECRETO No. 03071, de 07/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 2

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	: 18.00	SAUDE - IS
UNIDADE	: 18.24	COORDENADORIA TECNICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1001.2423					ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-499.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1001.2424					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-77.400,00
TOTAL GERAL							-576.400,00

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.072, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 01.01.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos

provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário de Finanças

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
	DECRETO No. 03072, de 10/12/2020	
	Entidade : CAMARA MUNICIPAL	
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	01.00	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE :	01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
01						LEGISLATIVA	
01.031						ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7002					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031	7002.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	26.000,00
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>43.000,00</b>

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
	DECRETO No. 03072, de 10/12/2020	
	Entidade : CAMARA MUNICIPAL	
		Pagina 2

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	01.00	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE :	01.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
01						LEGISLATIVA	
01.031						ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7002					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031	7002.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-43.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-43.000,00</b>

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.073, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, AUTORIZADA PELA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2.888, de 20 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Itapecerica da Serra, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Estadual nº 64.879/2020 e a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que estabelece ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 44º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em favor do Órgão 02.99.00, o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.115.860,08 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de dezembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra								
DECRETO No. 03073, de 10/12/2020								
								Pagina 1
ANEXO I							CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE : 02.99 COMITE PREVENCAO E ENFRETEAMENTO-COVID19								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI		
13.392	3001.2550					MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.115.860,08	
TOTAL GERAL							1.115.860,08	

### DECRETO Nº 3.074, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 06.22.00, 10.22.00, 12.20.00, 15.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de dezembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03074, de 10/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO UNIDADE : 06.22 FUMAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244	4001.1130					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		16.490,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		10,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		5.000,00
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		10.000,00
ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS UNIDADE : 12.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	9001					ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28.846	9001.0012					INDENIZACOES		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		10.000,00
ORGAO : 15.00 SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL UNIDADE : 15.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
06.182	8001.2379					FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		1.300,00
ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS UNIDADE : 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451	5001.2526					OBRAS COMPLEMENTARES		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		7.000,00
TOTAL GERAL								49.800,00

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03074, de 10/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Pagina 2

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO
UNIDADE :	06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243	4001.2374					ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-12.000,00

ORGAO :	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO
UNIDADE :	06.22	FUMAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243	4001.2560					PROTECAO SOCIAL BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.500,00

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE :	10.24	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.2547					FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-15.000,00

ORGAO :	12.00	SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS
UNIDADE :	12.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9001					ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846	9001.0029					REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00

ORGAO :	15.00	SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
UNIDADE :	15.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181	8001.2553					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM	
		3				DESPESAS CORRENTES	



## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.082, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O ANO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos, para o ano de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017 e Lei nº 2.365, de 6 de dezembro de 2013, em sua primeira emissão, terão os seguintes vencimentos, podendo os contribuintes, optarem pelas seguintes formas de pagamento:

#### I - Pagamento à VISTA, em parcela ÚNICA - 10/3/2021, com:

a) 10% de desconto sobre o IPTU

#### II - Pagamento PARCELADO, com 5% de desconto sobre o IPTU:

- a) primeira parcela - dia 10/3/2021;
- b) segunda parcela - dia 10/4/2021;
- c) terceira parcela - dia 10/5/2021;
- d) quarta parcela - dia 10/6/2021;
- e) quinta parcela - dia 10/7/2021;
- f) sexta parcela - dia 10/8/2021;
- g) sétima parcela - dia 10/9/2021;
- h) oitava parcela - dia 10/10/2021;
- i) nona parcela - dia 10/11/2021; e
- j) décima parcela - dia 10/12/2021.

**Parágrafo único.** Para cadastros novos e casos de recadastramento tributário, a Municipalidade poderá adotar novas datas de vencimento reduzindo o número de parcelas, ao longo do exercício.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 3.083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os valores unitários constantes da Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 995, de 17 de dezembro de 1997 com alterações introduzidas pelas Leis nºs 1.199 de 20/12/2000, 1.247 de 3/7/2001, 1.370 de 18/10/2002, 1.465 de 17/12/2003, 2.038 de 24/11/2009, 2.156 de 18/11/2010 e 2.365 de 6/12/2013; Decretos nºs 1.725 de 30/12/2002, 1.781 de 19/12/2003, 1.895 de 12/12/2005, 1.956 de 14/11/2006, 1.999 de 30/11/2007, 2.044 de 24/11/2008, 2.106 de 25/11/2009, 2.177 de 22/11/2010, 2.233 de 22/11/2011, 2.284 de 20/11/2012, 2.360 de 17/12/2013, 2.441 de 19/11/2014, 2.528 de 19/11/2015, 2.625 de 5/11/2016, 2.690 de 21/12/2017 e 2.761 de 27/12/2018, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos do exercício de 2021, serão atualizados monetariamente em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), sobre os valores do exercício anterior, com base na variação do IPCA (IBGE), no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, atendendo ao disposto nos arts. 14 e 354 da Lei Complementar Municipal nº 45, de 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

### ANEXO I

RUAS CENTRAIS	VALOR DO M² EM R\$
ADOLFO PINHEIRO/RUA	415,39
ANTONIO LOPES DA SILVA/RUA	138,47
ANTONIO MANOEL PEDROSO DE CASTRO/RUA	221,53
AUGUSTO DE QUEIROZ/RUA DR	221,53
BANDEIRA/PRAÇA DA	692,34
BELA VISTA/TRAVESSA	276,93
BOA VISTA/RUA	276,93
CAPITÃO MORAES/LADEIRA	553,84
CARLOS DOMINGUES TANTICO/RUA	138,47
DAVID FARAH/RUA	143,98
EDUARDO ROBERTO DAHER/AV (até esq. c/ Rua São João)	692,34
EDUARDO ROBERTO DAHER/AV (esq. Rua São João até o fim)	221,53
HENRIQUE SOTER FERNANDES/RUA	221,53
INÁCIO PEREIRA DOS SANTOS/RUA	221,53
JOÃO FERREIRA DOMINGUES/PRAÇA	553,84
JOÃO PESSOA/PRAÇA	830,78
JUVENAL GALENO DE CASTRO/RUA	415,39
JUVENAL LUZ/RUA	138,47
LUIZ GAMA/RUA	553,84
MAJOR MANOEL FRANCISCO DE MORAES/RUA	276,93
MAJOR TELLES/RUA (até esq. c/ Rua Adolfo Pinheiro)	830,78
MAJOR TELLES/RUA (esq. Rua Adolfo Pinheiro até o fim)	553,84
MANOEL MAXIMINO DA ROSA/RUA	498,47
MATRIZ/LARGO DA	553,84
MIGUEL ROTGER DOMINGUES/RUA	276,93
PEDRO JOSÉ ROTGER DOMINGUES/RUA	193,86
PORCINO RODRIGUES/PRAÇA PROF.	276,93
QUINZE DE NOVEMBRO/AV (até esq. c/ Rua Felipe Calliera)	692,34
QUINZE DE NOVEMBRO/AV (esq. Rua Felipe Calliera até o fim)	553,84
SÃO JOÃO/RUA	276,93
SÃO PAULO/RUA	276,93
TREZE DE MAIO/RUA	415,39
VICTOR MANZINI/RUA	415,39
VIRGÍLIO BUSNELLO/RUA	193,86

### ANEXO II

#### LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LOTEAMENTOS	VALOR DO M² EM R\$
ACÁCIAS/JD DAS	19,39
ADÉLIA/PQ STA	66,45
ALPES/CHÁCARAS	49,83
AMÉLIA/PQ STA	77,55
ANALANDIA/JD (NÚMÉRICO)	77,55
ANALANDIA/JD (ALFA)	77,55
ANTONIO/PQ STO	110,78
ANTONIO/RESIDENCIAL CHÁC. STO.	13,83
BALBINA/JD	77,55
BALBINA II/JD	77,55
BELA VISTA/ CHÁC. RECANTO	41,53
BRANCA FLOR/JD	110,78
CAMPESTRE/RECREIO	110,78
CARMO/JD DO	77,55
CINIRA/JD	132,88
COLIBRIS/RECANTO DOS	27,66
COLORADO/CHÁCARAS	27,66
CONVENTO/JD DO	13,83
CRISPIM/JD	13,83
DARA/JD	132,88
DARA/JD (Frente Rua Henrique Soter Fernandes)	221,55
DELFINO VERDE/PQ	207,67
DINIZ/JD	132,88
DOVER	19,39
EDEM/JD DO	77,55
ELIZA/JD	85,22
EMBU MIRIM/JD	124,59
ESMERALDAS/JD DAS	83,07
ESTÂNCIA VERDE	12,42
ESTHER/JD	69,23
EUROPA/JD	69,23
FISCHER/CHÁCARAS	16,57
FISCHER/CHÁCARAS (CLANDESTINO)	77,55
FLORES/CHÁCARA RECANTO DAS	55,39
FLORESTA/RECANTO	27,66
FLORESTA/RECANTO DA	55,37
FLORIDA/JD	44,31
FRANCISCO/PQ SÃO	110,78
GENI/VL	88,60
GODOI/CHÁCARA DOS	19,39
GRANJA MARAVILHA	16,57
GUARANI/CHÁCARAS	27,66
GUARAPIRANGA/CHÁCARAS	110,78
HITOSHI/JD	124,59
HORACINA/JD	77,55
IDEMORI/JD	110,78

## DECRETOS

IMPERATRIZ/JD	110,78
IRACEMA/CHÁCARAS	27,66
IRGA-MIRIM	16,57
ISABEL/JD	83,07
ISABEL/JD STA	143,98
ISABEL/JD STA (Lotes acima de 500 m²)	55,37
ITAPARK/CHÁCARAS	55,37
ITALAGO/CHÁCARAS	24,87
ITAPECERICA/JD (ALFA)	138,43
ITAPECERICA/JD (NUMÉRICO)	138,43
JACIRA/JD	110,78
JACIRA II/JD	77,55
JAG (Bº ITAQUACIARA)	8,31
JAG (Bº PALMEIRAS)	33,22
JANDAIA I/PQ	55,37
JANDAIA II/PQ	38,74
JOÃO MONTEZANO/VL	83,07
JORGE/ CHAC. SÃO	19,39
JÚLIA/CID. STA.	110,78
JÚLIA/JD. STA.	110,78
LAGO/SÍTIO DO	8,32
LAGOA/CHÁCARA DA	69,23
LAGOA DA PRATA	41,53
LAS PALMAS	22,18
LEONOR/VL	132,88
LOS ANGELES/JD	16,57
LOURENÇO/PQ SÃO	110,71
MACEDO/CHÁCARAS	16,57
MACEDO/CHÁCARAS (CLANDESTINO)	83,07
MARCOS/JD SÃO	124,59
MARIA/CHÁC. STA.	33,22
MARIA/CHÁC. STA. (CLANDESTINO)	69,84
MARIA/COND. STA.	69,24
MARIA/VL. STA	132,88
MARIA CHRISTINA/JD	55,37
MARIANE/RESIDENCIAL	27,66
MARIBEL/JD	69,23
MARILU/JD	166,29
MARINGÁ/PQ	13,83
MARMARITA/JD STA.	121,81
NEUZA/JD	132,88
NISALVES/JD	166,12
NORTE 40/CHÁCARA	33,22
OLIVEIRAS/VL DOS	77,55
PALMEIRAS/JD DAS	166,12
PALMEIRAS/CHÁCARA DAS	27,66
PARAÍSO/JD	94,13
PARAÍSO/JD (Frente p/ Av. Eduardo Roberto Daher)	221,80
PARAÍSO/PQ (GLEBA 01)	132,88
PARAÍSO/PQ (GLEBA 02)	166,12
PARAÍSO/PQ (GLEBA 02 – Frente p/ Av. Quinze de Novembro)	553,84
PARAÍSO/PQ (GLEBA 03)	132,88
PARAÍSO/PQ (GLEBA 04)	166,12
PARAÍSO/PQ (GLEBA 05)	166,12
PARAÍSO/PQ (GLEBA 06)	110,78
PARAÍSO/PQ (GLEBA 07)	83,07
PAULISTA/JD	83,07
PEDRO/CID. SÃO	110,78
PEDRO/JD SÃO	96,91
PELÚCIO I/JD	77,55
PETRÓPOLIS/JD	41,53
PINHEIROS/JD DOS	74,76
PINHEIRO/SÍTIO DO	11,08
POTUVERÁ/CHÁCARA	13,83
PRIMAVERA/RECREIO	27,66
PRIMAVERA/RECREIO (CLANDESTINO)	110,71
PRIMAVERA/CONJ HABITACIONAL (BRANCA FLOR)	110,71
REFÚGIO DA SERRA	36,01
RENATA/CHÁC. JD	8,30
ROYAL PARK	96,91
SAMPAIO/JD	55,37
SERRA LINDA/SÍTIO	27,66
SONIA MARIA/JD	110,71
SOUZA/CHÁCARA	44,31
STROLEISE/JD	77,55
TEREZA MARIA/JD (Frente p/ Av. Quinze de Novembro)	692,31
TEREZA MARIA/JD	193,85
VAL DE PALMAS/CHÁCARA	27,66
VALE DA UNIÃO	33,22
VALE DO "LOYRE" (Bº DA RESSACA)	27,66
VALO VELHO/JD	132,88
VALTER FEICHTINGER	55,37
VIRGÍNIA/JD	166,12
VISTA ALEGRE/CHÁCARA	41,53
VITÓRIA/JD	27,66
YARA CECY/PQ	44,31

### ANEXO III

GLEBAS	VALOR DO M² EM R\$
--------	--------------------

#### ALDEINHA

De 0,01 à 4.999,99 m²	19,39
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	13,83
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	8,32
De 16.000,00 m² em diante	5,24

#### CRISPIM

De 0,01 à 4.999,99 m²	22,18
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	16,60
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	12,42
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### EMBU MIRIM

De 0,01 à 4.999,99 m²	33,22
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	24,92
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### ENGENHO

De 0,01 à 4.999,99 m²	30,48
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	24,93
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### ITAQUACIARA

De 0,01 à 4.999,99 m²	20,76
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	16,62
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### JACEGUAVA

De 0,01 à 4.999,99 m²	22,18
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	13,82
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	11,08
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### LAGOA

De 0,01 à 4.999,99	33,22
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	23,53
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### M'BOI MIRIM

De 0,01 à 4.999,99 m²	22,18
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	16,01
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### MOMBAÇA

De 0,01 à 4.999,99 m²	16,61
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	12,42
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	8,32
De 16.000,00 em diante	5,55

#### OLARIA

De 0,01 à 4.999,99 m²	33,22
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	27,66
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 m² em diante	5,55

#### PALMEIRAS

De 0,01 à 4.999,99 m²	22,18
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	17,98
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	13,83
De 16.000,00 em diante	5,53

#### POTUVERÁ

De 0,01 à 4.999,99 m²	22,18
De 5.000,00 à 9.999,99 m²	17,98
De 10.000,00 à 15.999,99 m²	11,08
De 16.000,00 m² em diante	5,53

## DECRETOS

### RESSACA

De 0,01 à 4.999,99 m <sup>2</sup>	13,82
De 5.000,00 à 9.999,99 m <sup>2</sup>	11,08
De 10.000,00 à 15.999,99	8,31
De 16.000,00 m <sup>2</sup> em diante	4,13

### VALO VELHO

De 0,01 à 4.999,00 m <sup>2</sup>	24,93
De 5.000,00 à 9.999,99 m <sup>2</sup>	16,62
De 10.000,00 m <sup>2</sup> à 15.999,99 m <sup>2</sup>	13,83
De 16.000,00 m <sup>2</sup> em diante	5,55

### RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT

De 0,01 à 4.999,99 m <sup>2</sup>	47,10
De 5.000,00 à 9.999,99 m <sup>2</sup>	36,01
De 10.000,00 à 15.999,99 m <sup>2</sup>	30,46
De 16.000,00 m <sup>2</sup> em diante	13,83

### ESTRADA DE ITAPECERICA À SANTO AMARO

De 0,01 à 4.999,99 m <sup>2</sup>	36,01
De 5.000,00 à 9.999,99 m <sup>2</sup>	30,46
De 10.000,00 à 15.999,99	19,39
De 16.000,00 m <sup>2</sup> em diante	8,31

### ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

De 0,01 m <sup>2</sup> em diante	5,53
----------------------------------	------

## ANEXO IV

CATEGORIA	LUXO	FINO	MÉDIO	MODESTA	POPULAR
TIPO	C1 - VALOR M <sup>2</sup> EM R\$	C2 - VALOR M <sup>2</sup> EM R\$	C3 - VALOR M <sup>2</sup> EM R\$	C4 - VALOR M <sup>2</sup> EM R\$	C5 - VALOR M <sup>2</sup> EM R\$
CASA	1.229,55	1.019,07	797,52	564,90	448,33
APARTAMENTO	1.257,23	1.030,16	875,07	653,53	----
ESCRITÓRIO	1.174,17	974,77	786,48	587,06	----
COMÉRCIO	1.096,63	919,39	697,84	664,63	----
GALPÃO	----	----	698,85	653,53	----
TELHEIRO	----	----	698,85	653,53	----
INDÚSTRIA	----	897,23	819,69	653,53	----
ESPECIAL	1.240,61	1.096,63	953,22	841,83	----

### DECRETO Nº 3.085, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO ANUAL, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E TAXA DE MANUTENÇÃO DE JAZIGO ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo anual, a Taxa de Licença de Funcionamento, a Taxa de Licença para Publicidade e a Taxa de Manutenção de Jazigo, para o exercício de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017 – Código Tributário do Município e suas alterações, em sua primeira emissão, terão os seguintes vencimentos:

#### I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo anual:

- 1ª Parcela – 10/5/2021
- 2ª Parcela – 10/6/2021
- 3ª Parcela – 10/7/2021
- 4ª Parcela – 10/8/2021

#### II – Taxa de Licença de Funcionamento:

- 1ª Parcela – 10/5/2021
- 2ª Parcela – 10/6/2021
- 3ª Parcela – 10/7/2021
- 4ª Parcela – 10/8/2021

#### III – Taxa de Licença para Publicidade:

Parcela Única – 10/9/2021

#### IV – Taxa de Manutenção de Jazigo:

Parcela Única – 10/9/2021

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO Nº 3.076, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 05.20.00, 10.21.00, 10.22.00, 10.23.00, 13.21.00, 13.22.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 2.315.537,26 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 2.315.537,26 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03076, de 15/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE :	05.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI	
27.812	3001.2109					PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE :	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.885.217,52

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE :	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	204.531,67

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE :	10.23	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.367						EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.367	2001.2549					TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.611,22

ORGAO :	13.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP
UNIDADE :	13.21	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.2555					TAPA BURACOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03076, de 15/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 2		
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	65.000,00	
ORGAO	13.00	SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE	13.22	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
		ECON.	NAT.	DE					
		Desp.	Aplic.						
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.181	8001.2267					MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		20.000,00	
ORGAO	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
		ECON.	NAT.	DE					
		Desp.	Aplic.						
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451	5001.1036					CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		110.176,85	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>2.315.537,26</b>	

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03076, de 15/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 3		
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE	05.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
		ECON.	NAT.	DE					
		Desp.	Aplic.						
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
27.812	3001.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-20.000,00	
ORGAO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
		ECON.	NAT.	DE					
		Desp.	Aplic.						
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
12.361	2001.1005					AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-100.000,00	
12.361	2001.1006					CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENT			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-1.000.360,41	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-250.000,00	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-600.000,00	
ORGAO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
		ECON.	NAT.	DE					
		Desp.	Aplic.						
12						EDUCACAO			
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-140.000,00	
12.365	2001.2285					ESTAGIARIOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.000,00	
ORGAO	13.00	SECRET. MUNIC. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE	13.22	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
		ECON.	NAT.	DE					
		Desp.	Aplic.						
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.181						POLICIAMENTO			
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA			
06.181	8001.1087					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-85.000,00	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03076, de 15/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	4
ORGÃO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451	5001.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-110.176,85</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-2.315.537,26</b>	

### DECRETO Nº 3.078, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 07.20.00 e 10.22.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 80.100,15 (oitenta mil, cem reais e quinze centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com

recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos do REND.APLIC.-FNDE APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO, no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos).

II – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03078, de 17/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	1
<b>ANEXO I</b>							<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)</b>							<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ORGÃO	:	07.00	SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	:	07.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6001					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
18.541	6001.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>80.100,00</b>	
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>80.100,15</b>	

## DECRETOS

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03078, de 17/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							
						Pagina 2	
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO UNIDADE : 06.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243	4001.2374					ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-80.100,00
TOTAL GERAL							-80.100,00

### DECRETO Nº 3.079, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.847, de 17 de dezembro de 2020, em favor do Órgão 10.22.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos

provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03079, de 17/12/2020							
						Pagina 1	
ANEXO I						CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.1203					DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	5			INVERSOES FINANCEIRAS	
		4	5	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	950.000,00
TOTAL GERAL							950.000,00

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03079, de 17/12/2020		
		Pagina 2

ANEXO II	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.2285					ESTAGIARIOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-297.295,27

ORGAO : 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-392.958,53
12.365	2001.2285					ESTAGIARIOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-211.266,03

ORGAO : 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE : 10.23	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.367						EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.367	2001.2285					ESTAGIARIOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-48.480,17
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-950.000,00</b>

### DECRETO Nº 3.084, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 18.20.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.399.670,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 1.399.670,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e setenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente da Autarquia da Saúde

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS

CN-SIFPM	Secretaria Municipal de Saude de Itapecerica da Serra	CONAM
	DECRETO No. 03084, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 1

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SAUDE - IS  
UNIDADE : 18.20 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1001.2332					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.399.670,00
TOTAL GERAL							1.399.670,00

CN-SIFPM	Secretaria Municipal de Saude de Itapecerica da Serra	CONAM
	DECRETO No. 03084, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 2

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SAUDE - IS  
UNIDADE : 18.01 SUPERINTENDENCIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1001.2332					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-463.700,00
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9001					ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846	9001.0012					INDENIZACOES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-350.000,00

ORGAO : 18.00 SAUDE - IS  
UNIDADE : 18.24 COORDENADORIA TECNICA

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1001.2424					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-585.970,00
TOTAL GERAL							-1.399.670,00

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.089, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 04.20.00, 06.20.00, 07.20.00, 10.21.00, 10.27.00, 13.20.00, 13.22.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 1.293.205,68 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 1.293.205,68 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03089, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 1
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
UNIDADE :	04.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
13						CULTURA				
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				
13.391	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI				
13.391	3001.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	10.234,25			
ORGÃO :	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO								
UNIDADE :	06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
08						ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122						ADMINISTRACAO GERAL				
08.122	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122	4001.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	3.228,30			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.243	4001.2374					ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	7.018,29			
ORGÃO :	07.00	SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE								
UNIDADE :	07.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
18						GESTAO AMBIENTAL				
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6001					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
18.541	6001.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	157.032,51			
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE :	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	75.777,78			
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE :	10.27	FUNDEB								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$			
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra DECRETO No. 03089, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
								Pagina	2
12.365		3	1	90		02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	223.977,86	
12.365	2001	3	1				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001.2050						DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		
		3					DESPEAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
12.365	2001.2051					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	80.004,09	
		3					DESPEAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
12.367						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN EDUCACAO ESPECIAL	96.582,99	
12.367	2001						DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.367	2001.2358						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI		
		3					DESPEAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	87.746,87	
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP UNIDADE : 13.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$	
15								URBANISMO	
15.452								SERVICOS URBANOS	
15.452	8001							DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
15.452	8001.2280							MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3						DESPEAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP UNIDADE : 13.22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$	
06								SEGURANCA PUBLICA	
06.181								POLICIAMENTO	
06.181	8001							DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181	8001.2267							MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	
		3						DESPEAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS UNIDADE : 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.	R\$	
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001							DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.2321							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3						DESPEAS CORRENTES	
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	
TOTAL GERAL								1.293.205,68	

## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03089, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 3
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	06.00	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO								
UNIDADE :	06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$			
			DESP.	APLIC.						
08						ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122						ADMINISTRACAO GERAL				
08.122	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122	4001.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE				
							-7.018,29			
ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE :	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$			
			DESP.	APLIC.						
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				
							-75.777,78			
ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE :	10.27	FUNDEB								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$			
			DESP.	APLIC.						
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN				
							-488.311,81			
ORGAO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
UNIDADE :	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$			
			DESP.	APLIC.						
15						URBANISMO				
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451	5001.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				
							-722.097,80			
							TOTAL GERAL			
							-1.293.205,68			

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.090, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos III e IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 02.20.00, 03.20.00, 04.20.00, 05.20.00, 06.20.00, 07.20.00, 08.20.00, 09.20.00, 10.20.00, 10.21.00, 10.22.00, 10.23.00, 10.27.00, 12.20.00, 13.20.00, 13.21.00, 13.22.00, 15.20.00, 16.20.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 1.285.689,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme programação

constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 1.285.689,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra								
DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	1
<b>ANEXO I</b>							<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)</b>							<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
<b>ORGÃO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>UNIDADE : 02.20 GABINETE E DEPENDENCIAS</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	1.135,72	
<b>ORGÃO : 03.00 SECRET.MUN.DE GOVERNO,CIENCIA E TECNOLOG</b>								
<b>UNIDADE : 03.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.122	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	136.568,38	
<b>ORGÃO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>								
<b>UNIDADE : 04.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
13						CULTURA		
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
13.391	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI		
13.391	3001.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	6.470,69	
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI		
13.392	3001.2550					MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	5.184,71	
<b>ORGÃO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>UNIDADE : 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS</b>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI		
27.812	3001.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	31.495,99	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	2
ORGAO : 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO						
UNIDADE : 06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122	4001.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	2.536,52	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.243	4001.2374					ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	3.180,36	
11						TRABALHO		
11.334						FOMENTO AO TRABALHO		
11.334	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.334	4001.2378					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.245,52	
ORGAO : 07.00		SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE : 07.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6001					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
18.541	6001.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	20.309,94	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	1.190,79	
ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE : 08.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.122	7001.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	74.123,30	
ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE : 09.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	51.150,12	
ORGAO : 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 10.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		ECON.	NAT.	DE				
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		

## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina	3
12.122	2001									DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.122	2001.2077									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01					TESOURO	240,04
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
12										EDUCACAO	
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001									DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.2041									FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
					01					TESOURO	2.574,98
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01					TESOURO	14.181,31
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
12										EDUCACAO	
12.365										EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001									DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.2051									FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01					TESOURO	2.809,56
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.23 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
12										EDUCACAO	
12.367										EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001									DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.367	2001.2043									FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
					01					TESOURO	3.330,95
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01					TESOURO	3.528,18
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.27 FUNDEB											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
12										EDUCACAO	
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001									DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.2352									FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					02					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	389.302,90
12.365										EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001									DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.2050									FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91						APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					02					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	282.256,18
12.365	2001.2051									FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
					02					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	3.279,25

## DECRETOS

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR							
							Pagina 4
12.367		3	1	91	02	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	79.401,45
12.367	2001					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
12.367	2001.2358					EDUCACAO ESPECIAL	
		3				DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
		3	1			FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
		3	1	90		DESPESAS CORRENTES	
					02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.779,24
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
					02	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	37.963,80
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
ORGAO : 12.00 SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS UNIDADE : 12.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122						ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST	
03.122	7001.2279					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	17.441,00
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP UNIDADE : 13.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
15.452	8001.2280					MANUTENCAO DA UNIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	5.407,63
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP UNIDADE : 13.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	23.776,19
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
15.452	8001.2386					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	200,95
ORGAO : 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP UNIDADE : 13.22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181	8001.2267					MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	31.794,00

## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
										Pagina 5			
ORGAO : 15.00		SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL											
UNIDADE : 15.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.				R\$		
06								SEGURANCA PUBLICA					
06.182								DEFESA CIVIL					
06.182	8001							DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA					
06.182	8001.2379							FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL					
		3						DESPESAS CORRENTES					
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01			TESOURO					386,66
ORGAO : 16.00		SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO											
UNIDADE : 16.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.				R\$		
16								HABITACAO					
16.122								ADMINISTRACAO GERAL					
16.122	5001							DESENVOLVIMENTO URBANO					
16.122	5001.2537							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3						DESPESAS CORRENTES					
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01			TESOURO					330,21
ORGAO : 17.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS											
UNIDADE : 17.21		DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.				R\$		
15								URBANISMO					
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15.451	5001							DESENVOLVIMENTO URBANO					
15.451	5001.2321							MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3						DESPESAS CORRENTES					
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01			TESOURO					31.342,83
15.452								SERVICOS URBANOS					
15.452	5001							DESENVOLVIMENTO URBANO					
15.452	5001.2182							ADMINISTRACAO DE CEMITERIO					
		3						DESPESAS CORRENTES					
		3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA					
					01			TESOURO					4.769,85
TOTAL GERAL											1.285.689,20		

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Pagina 6

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 02.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 02.20	GABINETE E DEPENDENCIAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.135,72

ORGAO : 03.00	SECRET. MUN. DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOG
UNIDADE : 03.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST	
04.122	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-136.955,04

ORGAO : 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE : 04.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI	
13.392	3001.2550					MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-11.655,40

ORGAO : 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE : 05.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27						DESporto E LAZER	
27.812						DESporto COMUNITARIO	
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI	
27.812	3001.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-31.495,99

ORGAO : 06.00	SECRET. MUN. DESENV. SOCIAL E REL. TRABALHO
UNIDADE : 06.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122	4001.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	

## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 7	
08.243		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
08.243		3	1	90				01		APLICACOES DIRETAS	
08.243	4001									TESOURO	-2.536,52
08.243	4001.2374									ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
										DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		3								ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90				01		APLICACOES DIRETAS	
										TESOURO	-4.425,88
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
UNIDADE	:	08.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST					
04.122	7001.2286					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-95.624,03	
ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
UNIDADE	:	09.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
04						ADMINISTRACAO					
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST					
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-51.150,12	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	10.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
12						EDUCACAO					
12.122						ADMINISTRACAO GERAL					
12.122	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.122	2001.2077					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-240,04	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
12						EDUCACAO					
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-26.424,98	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE	:	10.27	FUNDEB								
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					

## DECRETOS

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra						CONAM
DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 8	
12.365		3	3	90		02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.365	2001	3	3				APLICACOES DIRETAS	-805.703,57
12.365	2001.2051						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
							EDUCACAO INFANTIL	
							DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
		3					FUNIONAMENTO DAS CRECHES	
		3	1				DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
						02	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-3.279,25
ORGAO : 12.00		SECRETARIA MUNIC.DOS ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE : 12.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.122						ADMINISTRACAO GERAL		
03.122	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
03.122	7001.2279					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-17.441,00	
ORGAO : 13.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP						
UNIDADE : 13.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
15.452	8001.2280					MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-5.407,63	
ORGAO : 13.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP						
UNIDADE : 13.21		DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-23.776,19	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
15.452	8001.2386					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-200,95	
ORGAO : 13.00		SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP						
UNIDADE : 13.22		COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		
06.181	8001.2267					MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-31.794,00	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03090, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 9
ORGÃO :	16.00	SECRETARIA MUN. HABITACAO E DESENV. URBANO						
UNIDADE :	16.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
16						HABITACAO		
16.122						ADMINISTRACAO GERAL		
16.122	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
16.122	5001.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-330,21	
ORGÃO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE :	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.452	5001.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-4.769,85	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
17.512	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-31.342,83	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-1.285.689,20</b>	

### DECRETO Nº 3.091, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 10.27.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 136.955,04 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos

provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 136.955,04 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03091, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	10.27	FUNDEB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	136.955,04	
TOTAL GERAL							136.955,04	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03091, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	10.27	FUNDEB					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-136.955,04	
TOTAL GERAL							-136.955,04	

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.092, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 05.20.00, 06.22.00, 09.20.00, 10.21.00, 10.22.00, 10.25.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 4.744.845,06 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com

recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos das ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI-PORTARIA 369/20, no valor de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos).

II – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 4.744.825,74 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03092, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
<b>ANEXO I</b>							<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)</b>							<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE : 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI		
27.812	3001.1029					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	24.000,00	
ORGAO : 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO UNIDADE : 06.22 FUMAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001					DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244	4001.2556					ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	19,32	
ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE : 09.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.123	7001.2312					PROGRAMA DE ESTIMULO E DESENV.ECONOMICO-PE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	6.700,00	
04.123	7001.2554					PUBLICIDADE LEGAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.300,00	
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UNIDADE : 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	3.643.457,34	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03092, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 2
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	825.678,58	
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	21.336,07	
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	10.25	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	27.972,77	
ORGÃO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE :	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451	5001.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	136.882,18	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO		
17.512	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	57.498,80	
TOTAL GERAL							4.744.845,06	

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03092, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
		Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
 UNIDADE : 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3001					DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI	
27.812	3001.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-24.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 UNIDADE : 09.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST	
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-8.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 10.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.122	2001.1145					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.544,00
12.122	2001.2077					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-56.800,06
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-17.143,73
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.541,26
12.122	2001.2534					REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.500,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.1005					AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	

## DECRETOS

CN-SIFPM										CONAM										
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra																				
DECRETO No. 03092, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR																				
																			Pagina	4
12.361	2001.1006					01	TESOURO													-906,64
		4					CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENT													
		4	4				DESPEAS DE CAPITAL													
		4	4	90			INVESTIMENTOS													
							APLICACOES DIRETAS													
12.361	2001.1105					01	TESOURO													-169.388,78
							AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES													
		4					DESPEAS DE CAPITAL													
		4	4				INVESTIMENTOS													
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS													
12.361	2001.2041					01	TESOURO													-102.388,68
							FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL													
		3					DESPEAS CORRENTES													
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS													
12.361	2001.2046					01	TESOURO													-100,00
							TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL													
		3					DESPEAS CORRENTES													
		3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES													
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS													
12.361	2001.2285					01	TESOURO													-84.188,06
							ESTAGIARIOS													
		3					DESPEAS CORRENTES													
		3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES													
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS													
12.361	2001.2534					01	TESOURO													-130,00
							REGIME DE ADIANTAMENTO													
		3					DESPEAS CORRENTES													
		3	3				OUTRAS DESPEAS CORRENTES													
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS													
						01	TESOURO													-2.500,00

  

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE	:	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

  

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365	2001.1007					AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAC	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-40.146,32
12.365	2001.1008					CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTI	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-102.895,33
12.365	2001.1203					DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	5			INVERSOES FINANCEIRAS	
		4	5	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-950.000,00
12.365	2001.1276					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PR	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-37.814,32
12.365	2001.1277					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CR	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-39.352,26
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-28.448,84
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						TESOURO	-3.713,47
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-47.880,35
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-1.495,38
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-34.484,43
12.365	2001.2534					REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPEAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-2.000,00

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra				CONAM
DECRETO No. 03092, de 21/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR					
					Pagina 5

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE	:	10.23	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.367						EDUCACAO ESPECIAL	
12.367	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.367	2001.1093					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.521.362,62
12.367	2001.1178					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.747,30
12.367	2001.2043					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-73.527,92
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-55.336,74
12.367	2001.2315					ASSISTENCIA A CRIANCA PORTADORA DE DEFICIE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-15.750,00
12.367	2001.2534					REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.500,00
12.367	2001.2549					TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-0,30

ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE	:	10.25	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.366	2001.1103					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.697,47
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-57.179,84
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	-1.780,66
12.366	2001.2534					REGIME DE ADIANTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.200,00

ORGAO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE	:	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00
15.451	5001.2526					OBRAS COMPLEMENTARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	



## ACORDO DE COOPERAÇÃO

comercialização do produto acabado, movimentação financeira e destinação da receita gerada; e

g) executar a prestação de contas, que deverá ser efetuada mensalmente, visando a apresentação dos resultados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, com a supervisão do Conselho Gestor deste Acordo de Cooperação

### CLÁUSULA V - DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

5.1. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no último dia útil de cada ano.

5.1.1. Os resultados positivos terão o destino que a Assembleia Geral deliberar.

5.1.2. Os resultados negativos apurados em balanço serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva, quando o valor do Fundo for insuficiente, serão rateados entre os colaboradores, na proporção de suas cotas-partes havidas na data do encerramento do exercício ou a critério da Assembleia Geral que procederá a indicação de outra providência.

5.2. O Fundo de Fomento poderá ser constituído por doações, Convênios e campanhas específicas para aporte de recursos.

5.3. Os juros e a metodologia dos empréstimos serão definidos e aprovados por cooperados com atividades nos Grupos de Produção.

5.4. Os recursos do Fundo de Fomento serão movimentados em conta corrente junto à Instituição Financeira escolhida para tal finalidade.

### CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de **5 (cinco) anos**, podendo prorrogar por igual período, a contar de sua assinatura, com início aos **18 de dezembro de 2020** e término aos **17 de dezembro de 2025**.

6.2. O prazo de vigência poderá ser aditado por igual período, até o limite de **10 (dez) anos**, caso não seja o presente denunciado, nos trinta dias antecedentes a cada vencimento.

### CLÁUSULA VII – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE USO

7.1. Com o presente Acordo de Cooperação o **MUNICÍPIO** concede administrativamente à **OS** ou **OSCIP** o direito real de uso do Centro de Triagem Municipal de Resíduos Sólidos, situado na Unidade de Planejamento Parque Paraíso, localizado na Avenida dos Itapecericanos, s/nº, e o Centro de Triagem Municipal de Resíduos Sólidos, localizado na Estrada Bhaltazar Manoel, s/nº - Potuverá, descritos no item 1.2 da Cláusula I.

7.2. Ainda em virtude do presente, o **MUNICÍPIO** concede administrativamente à **OS** ou **OSCIP** o direito real de uso dos bens móveis descritos na tabela contida na alínea "a", deste item, sendo certo que todos os bens se encontram devidamente patrimoniados pelo **MUNICÍPIO**, em perfeitas condições de uso e conservação, e deverão ser mantidos pela **OS** ou **OSCIP** da mesma forma.

a) Bens Patrimoniais do Centro de Triagem:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
------------	-----------

Patrimônio Parque Paraíso

33461	Cadeira empilhável em polipropileno branco
33468	Cadeira empilhável em polipropileno branco
33471	Cadeira empilhável em polipropileno branco
33473	Cadeira empilhável em polipropileno branco
33477	Cadeira empilhável em polipropileno branco
33484	Cadeira empilhável em polipropileno branco
33489	Cadeira empilhável em polipropileno branco
40263	Prensa enfardadeira multifuncional
46505	Empilhadeira Hidráulica capacidade 500 Kg
67811	Roupeiro de aço cinza 20 compartimentos
67812	Roupeiro de aço cinza 20 compartimentos
67950	Transportador de correia tipo esteira
67897	Geladeira duplex branca 345 litros
67983	Armário alto com 2 portas
67984	Armário alto com 2 portas
67985	Gaveteiro volante 2 gavetas
68536	Mesa para refeitório bege com 8 lug. fixo

### Patrimônio Potuverá

40262	Esteira Mecanizada
40270	Container para material reciclável
40322	Container para material reciclável
42857	Lixeira em polietileno 1000 litros
50778	Chassi caminhão nacional
51392	Baú de alumínio
67951	Transportador de correia tipo esteira
53482	Triturador rural

7.3. Ao término da vigência do presente, a **OS** ou **OSCIP** obriga-se a restituir ao **MUNICÍPIO** todos os bens concedidos neste Ato, em perfeitas condições de uso e conservação sob pena de responsabilidade, considerando inclusive, que o Acordo de Cooperação, não retira dos respectivos bens sua qualidade de bem público, assim devem ser utilizados como tais, respeitando a toda legislação pertinente.

### CLÁUSULA VIII - DA DENÚNCIA E DAS PENALIDADES

8.1. Poderá o **MUNICÍPIO** denunciar o presente instrumento, a qualquer tempo, contudo, havendo culpa da **OS** ou **OSCIP**, a mesma deverá reembolsar aos cofres públicos quaisquer quantias investidas no Programa, corrigida monetariamente desde seu efetivo desembolso, bem como multa de 20% (vinte por cento) da média dos valores auferidos do período de início de vigência do presente Acordo de Cooperação, até sua efetiva denúncia.

8.2. Será interpretada como denúncia por culpa **OS** ou **OSCIP**, atos que configurem:

- desvio de finalidade dos bens públicos concedidos;
- desvio de finalidade dos rendimentos auferidos;
- ausência de prestação de contas, na forma do presente Acordo de Cooperação;
- desrespeito, as Leis:
  - Ambiental;
  - de Medicina e Segurança do Trabalho; e
  - demais legislação pertinente, e neste caso de forma reiterada.
- perda do caráter de OS ou OSCIP (Cooperativa); e
- perda do caráter de pessoa jurídica sem fins lucrativos.

8.3. A quantia auferida na aplicação de penalidade, salvo a de caráter indenizatório, será revertida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente ou, ainda, utilizadas para implantação e execução de novo Programa de Coleta Seletiva.

### CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Fica eleito, como único competente para a solução de questões oriundas do presente Acordo de Cooperação, que amigavelmente as partes não puderem resolver, o Foro da Comarca de Itapecerica da Serra, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem acordados, firmam o presente, na presença de duas testemunhas em quatro vias de igual teor e forma.

Itapecerica da Serra, 18 de dezembro de 2020

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Secretário

**OS ou OSCIP DE TRABALHO DE AGENTES REICLADORES**  
Presidente Vice-Presidente

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

## CONVOCAÇÃO

### NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os responsáveis dos falecidos relacionados abaixo, em caráter de urgência, pelo prazo de 10 dias a partir da data desta publicação, a comparecer no Cemitério Recanto do Silêncio, situado a Rua Maria Ward, 200, Chacara Vista Alegre, Itapecerica da Serra/SP, para que possam ser realizadas as Exumações. Não Havendo o comparecimento dos interessados, os restos mortais serão exumados e transferidos da sepultura para o Ossário Municipal, onde permanecerão no período de 01 ano e com o não comparecimento dos mesmos após este período, sera tomada as devidas providencias cabiveis .

Responsável: Manoel Francisco Cardoso.

Falecido: Sirdema da Silva Cardoso

Sepultado na Quadra 12 Sepultura 01 Gaveta 07

Responsável: Breytner Eduardo de Souza.

Falecido: Olizer Albino de Souza.

Sepultado na Quadra 12 Sepultura 02 Gaveta 07

Responsável: Fildelcino Gonçalves Vieira.

Falecido: Sebastião Gonçalves Vieira.

Sepultado na Quadra 12 Sepultura 02 Gaveta 06

Responsável: Maria do Socorro Lopes da Silva.

Falecido: Rafael Lopes da Silva.

Sepultado na Quadra 12 Sepultura 09 Gaveta 07.

Responsável: Francisco de Assis Gonçalves da Silva.

Responsável: Luciana da Silva Carolino.

Falecido: Mateus Gustavo Carolino.

Sepultado na Quadra 13 Sepultura 07 Gaveta 09.

Responsável: Alessandro Roberto Correa.

Falecido(a): Fiori Roberto Correa.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 10.

Responsável: Eliana Alexandrina Ferreira Vaz.

Falecido(a): Helio Justino Ferreira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 09.

Responsável: Alice Coelho Neta de Camargo.

Falecido(a): Maria Alves Sena.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 08.

Responsável: Maria Jose Cardoso.

Falecido(a): Dejair Americo Cardoso.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 07.

Responsável: Monica de Cesar Sifuentes.

Falecido(a): Felipe Cesar Vinicius Sifuentes.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 06.

Responsável: Andre Barboza dos Santos.

Falecido(a): Nadyr Rodrigues dos Santos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 05.

Responsável: Marcia de Matos Lima Monteiro.

Falecido(a): Zilda Soares de Matos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 04.

Responsável: Robson Sampaio Bressan.

Falecido(a): Antonio Bressan.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 03.

Responsável: Clelia da Silva Ribeiro.

Falecido(a): Clodoaldo da Silva Ribeiro.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 02.

Responsável: Eliana de Almeida Netto Alves.

Falecido(a): Marlene Ribeiro de Almeida.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 01 Gaveta 01.

Responsável: Anatalia Soares Vieira.

Falecido(a): Paulo Vieira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 10.

Responsável: Clayton Teixeira da Silva.

Falecido(a): Maria da Conceição Mendes de Souza.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 09.

Responsável: Edneia Sarinho Barbosa da Silva.

Falecido(a): Margarida Travassos Sarinho.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 08.

Responsável: Salvador Borges.

Responsável: Nelcy Neves Borges.

Falecido(a): Rubens Neves.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 07.

Responsável: Adão Teixeira da Silva.

Responsável: Maria de Fatima Teixeira da Silva.

Falecido(a): Jose Teixeira da Silva.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 06.

Responsável: Cristiane Aparecida Oliveira da Silva.

Falecido(a): João Bosco da Silva.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 05.

Responsável: Marinalva Coimbra Oliveira Costa.

Falecido(a): Joaquim Ferreira de Oliveira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 04.

Responsável: Fabio Rodrigues.

Falecido(a): Sergio Marcelo Rodrigues.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 03.

Responsável: Daiana Acácio de Oliveira.

Falecido(a): Valdinei Jose de Oliveira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 02.

Responsável: Marlete Vicente Rosa.

Falecido(a): Mauro Vicente Rosa.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 02 Gaveta 01.

Responsável: Renilton Ramos Eduardo .

Falecido(a): Wilson Ramos Eduardo.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 10.

Responsável: Lilian dos Santos Vieira.

Falecido(a): João Vieira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 09.

Responsável: Fatima Rodrigues Lima.

Falecido(a): Antonio Osmar Lima.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 08.

Responsável: Marcos Carlos Trape.

Falecido(a): Luis Trape.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 07.

Responsável: Reginaldo Jorge Muniz.

Falecido(a): Eunice Emidio Muniz.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 06.

Responsável: Yara Florencio dos Anjos.

Falecido(a): Irene Florencio dos Anjos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 05.

Responsável: Ana Aparecida Rasquinho.

Falecido(a): Eugenia da Silva Rasquinho.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 04.

Responsável: Antonio Carlos de Almeida.

Falecido(a): Roger Martins Almeida.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 03.

Responsável: Zenilda Barbosa Carneiro.

Responsável: Raphael Barbosa da Silva Carneiro.

Falecido(a): Joaquim Marlouvo Carneiro.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 02.

Responsável: Adnei Lucas dos Santos.

Responsável: Admar Lucas dos Santos.

Falecido(a): Rafael Ribeiro dos Santos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 03 Gaveta 01.

Responsável: Daniele Rochane Oliveira Brito .

Falecido(a): Severino Daniel Silva Filho.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 10

Responsável: Maria Suely Pires.

Falecido(a): Tereza Maria Pires.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 09.

Responsável: Antonio Ramos Venite.

Falecido(a): João Vieira Silva Seles.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 08.

Responsável: Marco Antonio de Oliveira.

Falecido(a): Sebastiana Ferreira de Oliveira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 07.

Responsável: Luciano Maxi das Neves.

Falecido(a): Luiz Ramos das Neves.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 06.

Responsável: Sueli Oliveira Martins.

Falecido(a): Irene Florencio dos Anjos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 04.

Responsável: Kleber Pereira da Silva.

Falecido(a): Elza Maria Silva.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 03.

Responsável: Valdenilson Sousa Santos.

Falecido(a): Veronildes Sousa Santos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 02.

Responsável: Marilene Moreira de Azevedo.

Falecido(a): Alexandre Moreira de Azevedo.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 04 Gaveta 01.

Responsável: Flavio Trindade Barbosa .

Falecido(a): Raimunda Benita Trindade Barbosa.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 10.

Responsável: Não Possui Família.

Falecido(a): Mariana da Silva Souza.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 09.

Responsável: Maria Jose de Oliveira Alecrim.

Falecido(a): Maria Praxedes de Oliveira.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 08.

Responsável: Rute Rufina dos Santos Shiguemoto.

Falecido(a): Nicanor João dos Santos.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 07.

Responsável: Vilma Maria do Nascimento Silva.

Falecido(a): Maria Tereza de Moura Nascimento.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 06.

Responsável: Regiane Ribeiro da Silva

Responsável: Marleide Maria da Silva.

Falecido(a): Jose Ribeiro da Silva.

Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 05.

## CONVOCAÇÃO

Responsável: Sandro Soares Dantas.  
Falecido(a): Irene da Silva Soares Dantas.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 04.

Responsável: Maria Luiza Candeias da Silva.  
Falecido(a): Clebson Cordeiro da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 03.

Responsável: Fabiana Stebile da Silva.  
Falecido(a): Odival Pereira da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 02.

Responsável: Pascoal Roberto Bomente.  
Responsável: Yara Cristina Serrat Gonçalves  
Falecido(a): Plinio Barbosa Gonçalves.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 05 Gaveta 01.

Responsável: Juliana Lopes Batista Miranda.  
Falecido(a): João Paulo Batista de Miranda.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 09.

Responsável: Francisco Candido Ventura.  
Falecido(a): Maria do Rosario Ventura.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 08.

Responsável: Marcos Gonçalves dos Santos.  
Responsável: Miguel Gonçalves da Cruz.  
Falecido: Ilza Camargo Cardoso da Cruz .  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 07.

Responsável: Elaine Aparecida Martins.  
Responsável: Edivania Aparecida Martins.  
Falecido(a): Geraldo Martins Filho.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 06.

Responsável: Denise Batista Sodre.  
Falecido: Maria Ilma Batista Bazilio.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 05.

Responsável: Luis Carlos Nunes da Silva.  
Falecido(a): Severina Pereira da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 04.

Responsável: Jocenando Matos Nascimento.  
Falecido(a): Maria Vicença Matos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 03.

Responsável: Leandro Silva Ramos.  
Falecido(a): Sebastiana Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 02.

Responsável: Benedito Jose da Costa.  
Falecido(a): Paulo Henrique Pavanelli da Costa.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 06 Gaveta 01.

Responsável: Aline Rozeide Leite de Souza Bonai.  
Falecido(a): Rosineide Leite de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 10.

Responsável: Eliana de Alvarenga Santána dos Santos.  
Responsável: Elisangela de Alvarenga Santana.  
Falecido(a): Mario Alvarenga de Santana.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 08.

Responsável: Jefferson Gomes de Araújo.  
Falecido: Ronaldo Andrade Silva .  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 07.

Responsável: Jose Roberto Rodrigues.  
Falecido(a): Catarina Rodrigues de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 06.

Responsável: Clarice Cebele Gonçalves de Barros.  
Responsável: Eliana Aparecida de Jesus.  
Falecido: Benedicta de Jesus Gonçalves.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 05.

Responsável: Paula Silveira dos Santos.  
Falecido(a): Marcio Jose dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 04.

Responsável: Henrique Pereira da Silva.  
Falecido(a): Manoel Pereira da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 03.

Responsável: Orlando Santos Pereira.  
Falecido(a): Bruno Santos Pereira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 02.

Responsável: Lucineia Maria de Freitas Dias  
Responsável: Rosangela de Freitas Oliveira.  
Falecido(a): Dario Aparecido de Freitas Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 07 Gaveta 01.

Responsável: Marcio Caetano de Amorim.  
Falecido(a): Glaucia Maria de Amorim.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 10.

Responsável: Regina Celia Reichert Souza.  
Falecido(a): Bruno Reichert Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 09.

Responsável: Maria Marta de Godoi.  
Responsável: Maria Aparecida Franco Ramos.  
Falecido(a): Benedito Franco de Godoi.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 08.

Responsável: Marileide Jesus Ferreira.  
Falecido(a): Jose Nailton Pires.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 07.

Responsável: Pedro Batista da Silva .  
Falecido(a): João Batista da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 06.

Responsável: Marcos Antonio de Moraes  
Falecido(a): Aparecida Maria de Moraes.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 04.

Responsável: Rosineide Feitosa Ferreira de Souza.  
Falecido(a): Roger Martins Almeida.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 03.

Responsável: Geralda Lucia da Costa.  
Falecido: Alex Aparecido da Costa Lima.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 02.

Responsável: Rogerio dos Santos.  
Falecido(a): Elienai Santos de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 08 Gaveta 01.

Responsável: Alex de Miranda Costa.  
Falecido(a): Antonio Ferreira da Costa.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 10.

Responsável: Raquel de Jesus Santos.  
Falecido(a): Crispiniano Bispo dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 09.

Responsável: Katlyn Santos da Rocha.  
Falecido(a): Maria Pedrina Souza Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 08.

Responsável: Monica da Silva Souza.  
Falecido(a): Jose Rolemberg Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 07.

Responsável: Jose Francisco de Carvalho.  
Falecido(a): João Augusto de Carvalho.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 06.

Responsável: Larissa Rosa Bonifacio de Souza.  
Falecido(a): Manoel Bonifacio de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 05.

Responsável: Gerson Aparecido de Oliveira.  
Falecido(a): Sebastião Augusto de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 04.

Responsável: Claudio de Jesus Almeida.  
Falecido(a): Daniel Santos de Almeida.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 03.

Responsável: Leandro Antonio de França.  
Falecido(a): Antonio Luiz de França.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 02.

Responsável: Douglas Costa Silva.  
Falecido(a): Luiz Carlos da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 09 Gaveta 01.

Responsável: Jefferson Gonçalves da Costa Torquato.  
Falecido(a): Dayse Gonçalves da Costa.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 10.

Responsável: Vanderleia Faria Carvalho.  
Falecido(a): Dario Pereira Faria.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 09.

Responsável: João Carlos Fabiano Vargas dos Santos.  
Responsável: Ester Vargas dos Santos.  
Falecido(a): Severino Inácio do Nascimento.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 08.

Responsável: Cristiane Aparecida de Oliveira Silva.  
Falecido(a): Vagner Aparecido de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 07.

Responsável: Maria Claudionora de Azevedo Rezende Diniz Silva.  
Falecido(a): Manoel Dario Paz da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 06.

Responsável: Alen Souza Nascimento.  
Falecido(a): Eufrazio Felipe de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 05.

Responsável: Gevanildo Macedo Fonseca e Genivaldo Macedo Fonseca.  
Falecido(a): Jose Fonseca.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 04.

Responsável: Pedro Roberto Rosa.  
Falecido(a): Jose Rosa Filho.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 03.

Responsável: Benedito Carvalho e Diva dos Santos Soares.  
Falecido(a): Jose Carlos dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 02.

Responsável: Rafaela Silva Teixeira e Camila Oliveira da Silva.  
Falecido(a): Jonathan Oliveira Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 10 Gaveta 01.

Responsável: Marcia Regina Candida de Souza.

## CONVOCAÇÃO

Falecido(a): Gerson Candido de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 10.

Responsável: Elaine Cristina Cardoso  
Responsável: Maria Helena Dias Cardoso.  
Falecido(a): Isaias Dias Cardoso.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 09.

Responsável: Jessica Aparecida Justino Toledo.  
Falecido(a): Edna Justino Toledo.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 08.

Responsável: Elaine Aparecida da Silva Camara.  
Responsável: Andiarina Martins Santos Alves Moreira  
Falecido(a): Doni Santos Camara.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 07.

Responsável: Gilberto Soares Bezerra.  
Falecido(a): Jose Bezerra da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 06.

Responsável: Elma Oliveira da Silva.  
Falecido(a): Luzinete da Silva Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 05.

Responsável: Luis Hernan Loyola Tapia.  
Falecido(a): Lucineia Ribeiro Martins.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 04.

Responsável: Joaquim Xavier Monteiro.  
Falecido(a): Reginaldo Xavier Monteiro.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 11 Gaveta 03.

Responsável: Natalia Barbosa de Oliveira .  
Falecido(a): Bruno Barbosa da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 10.

Responsável: Marcio Aurelio Cassiano de Souza.  
Falecido(a): Orlando Ferreira da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 09.

Responsável: Lucileia Moraes.  
Falecido(a): Maria Celca Moraes.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 08.

Responsável: Paloma da Silva Alcoforado.  
Falecido(a): Vagner Aparecido de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 07.

Responsável: Ricardo Gil de Souza.  
Falecido(a): Jose Maria de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 06.

Responsável: Antonio de Camargo.  
Falecido(a): David de Camargo.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 04.

Responsável: Jandira Pires Domingues.  
Falecido(a): Nelson Pires Domingues.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 02.

Responsável: Jose Silva Moreira Alves.  
Responsável: Edson Alves do Nascimento.  
Falecido(a): Delci Alves de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 12 Gaveta 01.

Responsável: Alvaro Antonio Santana Rocha.  
Falecido(a): Kelly da Silva Rocha Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 10.

Responsável: Luis Guilherme Freitas Rocha.  
Falecido(a): Antonieta Freitas.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 09.

Responsável: Maria de Lourdes Barbosa de Souza  
Falecido(a): Jose Barbosa dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 08.

Responsável: Aparecida Tereza Tinelli Santos.  
Responsável: Grazielle Neto Tinelli.  
Falecido(a): Gabriel Neto Tinelli.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 07.

Responsável: William Beltrami  
Falecido(a): Emilia Pereira Beltrami.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 06.

Responsável: Ana Carolina da Conceição Colon  
Falecido(a): Miguel Colon.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 05.

Responsável: Joana Darc Nunes da Silva.  
Falecido(a): Jose Pedro da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 04.

Responsável: Fabio Penha dos Santos.  
Falecido(a): Claudio Penha dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 03.

Responsável: Hilda Candido Rodrigues e Jose Candido Rodrigues.  
Falecido(a): Manoel Candido da Matta.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 02.

Responsável: Alex Cavalcante da Silva e Ricardo Moura Martins.  
Falecido(a): Oscarina Moura de Menezes.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 13 Gaveta 01.

Responsável: Odailson Alves Ribeiro.  
Falecido(a): Zuleica Alves Ribeiro Gomes.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 10.

Responsável: Helena Rasquinho.  
Falecido(a): Carmo da Silva Rasquinho.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 09.

Responsável: Alexandre Jose da Silva.  
Falecido(a): Inacia Maria de Jesus.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 08.

Responsável: Ezequiel Jose da Silva.  
Responsável: Sandra Maria da Silva Luz.  
Falecido(a): Jose Amancio da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 07.

Responsável: Luciano Barbosa de Moraes e Cintia Paula de Jesus.  
Falecido(a): Aparecido Benedito dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 06.

Responsável: Julio Hengles Pereira.  
Falecido(a): João Pereira Neto.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 05.

Responsável: Messias de Oliveira.  
Falecido(a): Jose Luiz de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 03.

Responsável: Genilson Jose de Brito e Elsa Cristiane Bezerra de Brito.  
Falecido(a): Rubens William Bezerra neves.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 02.

Responsável: Aparecido Cavalcante de Meireles.  
Falecido(a): Silvina Maria de Jesus.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 14 Gaveta 01.

Responsável: Ana Claudia Barbosa Silva .  
Falecido(a): Valmir Pereira da Silva.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 10.

Responsável: Edson Dias de Figueiredo.  
Falecido(a): João Dias Figueiredo.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 09.

Responsável: Joana Maria de Lima.  
Falecido: Francisco Augusto de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 08.

Responsável: Roberto Jose da Silva.  
Falecido(a): Luzia Maciel Rocha.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 06.

Responsável: Shirley de Abreu Carvalho.  
Falecido(a): Roberto Justino Camaro.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 05.

Responsável: Romilda de Moraes Cavalheiro Leite.  
Falecido(a): Maria Odete Lopes de Moraes.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 04.

Responsável: Rosangela da Silva Bagli Sousa.  
Falecido(a): Arnaldo da Silva Bagli.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 03.

Responsável: Danilo Lau Rocha e Monica Capelli dos Santos.  
Falecido(a): Jubiraci dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 02.

Responsável: João Barros dos Santos.  
Falecido(a): Braulino Gonçalves dos Santos..  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 15 Gaveta 01.

Responsável: Sonia Marli Silva .  
Falecido(a): Maria Jose Filha.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 10.

Responsável: Meoni de Fatima Toledo.  
Falecido(a): Michel Junior Toledo Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 09.

Responsável: Ailton de Souza Santos.  
Falecido: Edson Antonio Ferreira de Souza.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 08.

Responsável: Maria Aparecida de Oliveira.  
Falecido(a): Laercio de Oliveira.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 07.

Responsável: Jose Roberto Queiroz Rosa.  
Falecido(a): Jose Wilson Queiroz Rosa.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 06.

Responsável: Marilene Cortes Santos.  
Falecido(a): Raimundo Bispo dos Santos.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 05.

Responsável: Marcelo dos Reis Santana.  
Falecido(a): Sidneia dos Reis.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 04.

Responsável: Karina Carla dos Santos Gouveia.  
Falecido(a): Carlos Jose Gouveia.  
Sepultado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 03.

Responsável: Catia Souza Santos e Luiza Maria Ferreira dos Santos.  
Falecido(a): Suzana Maria Ferreira Santana.

## CONVOCAÇÃO

Seputado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 02.

Responsável: Carlos Soares Ricardo.

Falecido(a): Antonio Santo Ricardo.

Seputado na Quadra 09 Sepultura 16 Gaveta 01.

Relação dos contribuintes que efetuavam os pagamentos da Taxa de Conservação Anual do Ossário Municipal deste Cemitério, e dos falecidos que estavam guardados em Urnas numeradas, onde os responsáveis autorizaram a depositar os Restos Mortais no Fosso Municipal por não querer mais pagar as futuras Taxas, após a publicação no Edital, os restos mortais serão depositados no Fosso Municipal.

Contribuinte: Lourdes Mateus de Souza.

Falecido: Geralda Felix da Costa.

Contribuinte: Aristoteles Ferreira de Souza Filho.

Falecido: Ilton Ferreira de Souza.

Contribuinte: Francisca Filomena da Silva.

Falecido: Lourival Leandro Batista.

Contribuinte: Maria de Fatima Almeida Souza.

Falecido: Antonio Gomes de Almeida.

Contribuinte: Maria de Fatima Almeida Souza.

Falecido: Maria de Lourdes Rosa Almeida.

Enevaldo Rainha.

Chefe de Serviços.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000622 - Referente à Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Pouparfarma (CNPJ: 12.457.668/0043-09)) em 14/12/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000625 - Referente à Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Pouparfarma (CNPJ: 12.457.668/0043-09)) em 22/12/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000626 - Referente à Empresa: Droga Ex Ltda. (Nome Fantasia: Bifarma (CNPJ: 02.743.218/0173-07)) em 22/12/2020. Auto de Infração Série AD nº 746 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial Cautelar do Estabelecimento para Novos Abrigamentos para Enfrentamento da Covid-19 Série AF nº 449 - Referente à Empresa: Associação Radar Brasil de Qualidade de Vida (Nome Fantasia: Instituto Radar Brasil (CNPJ nº 14.839.086/0001-55)) em 22/12/2020. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação - L.T.A. Nº 000.000.017-2020 - Referente à Empresa: Neuromedic Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP (Nome Fantasia: Neuromedic (CNPJ: 24.537.048./0001-00 (Projeto Avaliado: Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos))) em 22/12/2020 Responsável Técnico pelo Projeto: Caio Vinicius Amarante (CAU/SP nº: A89687-0). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação - L.T.A. Nº 000.000.018-2020 - Referente à Empresa: Biofísio Fisioterapia S/S Ltda. - ME (Nome Fantasia: Clínica Biofísio (CNPJ: 08.104.262./0001-08 (Projeto Avaliado: Atividades de Fisioterapia - Atividade de Terapia Ocupacional))) em 23/12/2020 Responsável Técnico pelo Projeto: Gisele Aparecida Rosa Almeida (CAU/SP nº: A74687-8). Baixa de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Cirilo Liberatori Tissot (CRM/SP nº 20.751) - Referente à Empresa: Green Roof Clínica Médica Ltda. (Nome Fantasia: Green Wood (CNPJ nº 56.811.623/0001-07)) em 16/12/2020. Assunção de Responsabilidade Técnica (R. T. Principal): Juan Pablo Roig Albuquerque (CRM/SP nº 126.345) - Referente à Empresa: Green Roof Clínica Médica Ltda. (Nome Fantasia: Green Wood (CNPJ nº 56.811.623/0001-07)) em 16/12/2020. Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Escalada Terapêutica - Clínica de Reabilitação Eireli - ME (Nome Fantasia: Pedi - Habilitação Infantil) nº 352220806-865-000025-1-8 (Atividades de Fisioterapia - Detalhe: Unidade de Atendimento de Fisioterapia) em 17/12/2020 Responsável Técnico: Gabriela de Oliveira Peixoto (CREFITO/SP nº 162163/F); à Fonte São Bento de Água Mineral Ltda. (Nome Fantasia: Fonte São Bento de Água Mineral) nº 352220806-112-000004-1-8 (Fabricação de águas envasadas) em 16/12/2020 Responsável Técnico: Fábio Ribeiro Silva (CRQ/SP nº 04490215); à Sociedade de Instrução e Beneficência (Nome Fantasia: Centro de Convivência Nazaré) nº

352220806-880-000002-1-3 (Serviços de assistência social sem alojamento - Detalhe: Centro de Convivência) em 18/12/2020; à Centro de Recuperação Vencer (Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Vencer) nº 352220806-872-000015-1-1 (Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente) em 18/12/2020 Responsável Técnico: Simone Almeida da Silva (CRP/SP nº 125.514); à Rochácara Ecofire Serviços e Treinamentos Ltda. - EPP (Nome Fantasia: Rochácara Ecofire) nº 352220806-562-000049-1-0 (Cantina - serviço de alimentação privativo) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Regiane Granados Dourado (CRN/SP nº 42.975); à Liom Logística Inteligente Operador Multimodal Ltda. - ME (Nome Fantasia: Liom Logística) nº 352220806-493-000030-1-8 (Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - Detalhe: Produtos relacionados à saúde) em 23/12/2020; à Mercearia Vytaemdoce Ltda. - ME (Nome Fantasia: Mercearia Vytaemdoce) nº 352220806-471-000044-1-3 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns) em 23/12/2020; à Poly-Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens (Nome Fantasia: Poly-Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens) nº 352220806-863-000256-1-5 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Detalhe: Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Regis Aprile (CRM/SP nº 38.471); à Poly-Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens (Nome Fantasia: Poly-Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens) nº 352220806-562-000051-1-8 (Cantina - serviço de alimentação privativo) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Mariana Catenacci Maeda Granha (CRN/SP nº 21.437); à Poly-Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens (Nome Fantasia: Poly-Vac S/A Indústria e Comércio de Embalagens) nº 352220806-222-000004-1-8 (Fabricação de embalagens de material plástico) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Mauro Aquino de Oliveira (CREA/SP nº 5060444402); à Condomínio Itapeperica Shopping (Nome Fantasia: Shopping Center Itapeperica da Serra - Ambulatório) nº 352220806-863-000178-1-7 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Detalhe: Consultório Isolado) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Beatriz de Lima Chagas Pereira (COREN/SP nº 424.201); à B4you Logística e Transportes Ltda. (Nome Fantasia: Base Logística e Transportes) nº 352220806-521-000058-1-9 (Depósito de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis - Detalhe: Depósitos de produtos relacionados à saúde) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Patricia Araujo Mendonça (CRQ/SP nº 04261719); à B4you Logística e Transportes Ltda. (Nome Fantasia: Base Logística e Transportes) nº 352220806-493-000023-1-3 (Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - Detalhe: Produtos relacionados à saúde) em 23/12/2020 Responsável Técnico: Patricia Araujo Mendonça (CRQ/SP nº 04261719).

## REGISTRO DE PREÇOS

## "AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS"

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapeperica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-EDITAL Nº 066/2019

Objeto Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Papelaria.**

## LOTE - 01

Item 1 - **Papel de seda amarelo**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 2 - **Papel de seda azul claro**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 3 - **Papel de seda azul marinho**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 4 - **Papel de seda branco**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 5 - **Papel de seda laranja**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 6 - **Papel de seda marrom**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 7 - **Papel de seda preto**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 8 - **Papel de seda rosa**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 9 - **Papel de seda verde claro** 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct;

Item 10 - **Papel de seda verde escuro**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct; e

Item 11 - **Papel de seda vermelho**, 18 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,36/pct.

## LOTE - 02

Item 12 - **Papel crepom amarelo**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 13 - **Papel crepom azul claro**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 14 - **Papel crepom azul escuro**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 15 - **Papel crepom branco**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 16 - **Papel crepom laranja**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor

## REGISTRO DE PREÇOS

unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 17 – **Papel crepom marrom**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 18 – **Papel crepom preto**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 19 – **Papel crepom rosa**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 20 – **Papel crepom verde claro**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx;

Item 21 – **Papel crepom verde escuro**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx; e

Item 22 – **Papel crepom vermelho**, 18 gramaturas, 40 folhas, medindo: 2 metros x 48 cm, escolar, impermeável, quantidade de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 42,90/cx.

## LOTE - 03

Item 23 – **Papel celofane amarelo**, 0,85 x 1,00, 50 folhas, quantidade de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 73,25/pct;

Item 24 – **Papel celofane azul**, 0,85 x 1,00, 50 folhas, quantidade de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 73,25/pct;

Item 25 – **Papel celofane transparente**, 0,85 x 1,00, 50 folhas, quantidade de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 73,25/pct;

Item 26 – **Papel celofane verde**, 0,85 x 1,00, 50 folhas, quantidade de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 73,25/pct; e

Item 27 – **Papel celofane vermelho**, 0,85 x 1,00, 50 folhas, quantidade de 400 pacotes, com valor unitário de R\$ 73,25/pct.

## LOTE - 04

Item 28 – **Papel laminado amarelo**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 29 – **Papel laminado azul**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 30 – **Papel laminado dourado**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 31 – **Papel laminado laranja**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 32 – **Papel laminado prateado**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 33 – **Papel laminado preto**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 34 – **Papel laminado rosa**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct;

Item 35 – **Papel laminado verde**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct; e

Item 36 – **Papel laminado vermelho**, 60 gramaturas, 40 folhas, medindo: 48 x 60 cm, quantidade de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,77/pct.

## LOTE - 05

Item 37 – **Papel espelho amarelo**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 38 – **Papel espelho azul claro**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 39 – **Papel espelho azul escuro**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 40 – **Papel espelho branco**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 41 – **Papel espelho laranja**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 42 – **Papel espelho marrom**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 43 – **Papel espelho preto**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 44 – **Papel espelho rosa**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 45 – **Papel espelho verde claro**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct;

Item 46 – **Papel espelho verde escuro**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct; e

Item 47 – **Papel espelho vermelho**, 60 gramaturas, 100 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,54/pct.

## LOTE - 06

Item 48 – **Papel camurça amarelo**, 85 gramaturas, 25 folhas, medindo: 60 x 40 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,62/pct;

Item 49 – **Papel camurça azul**, 85 gramaturas, 25 folhas, medindo: 60 x 40 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,62/pct;

Item 50 – **Papel camurça preto**, 85 gramaturas, 25 folhas, medindo: 60 x 40 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,62/pct;

Item 51 – **Papel camurça verde**, 85 gramaturas, 25 folhas, medindo: 60 x 40 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,62/pct; e

Item 52 – **Papel camurça vermelho**, 85 gramaturas, 25 folhas, medindo: 60 x 40 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 31,62/pct.

## LOTE - 07

Item 53 – **Papel cartolina amarelo**, 150 gramaturas, 100 folhas, medindo: 50 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 87,90/pct;

Item 54 – **Papel cartolina azul**, 150 gramaturas, 100 folhas, medindo: 50 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 87,90/pct;

Item 55 – **Papel cartolina branco**, 150 gramaturas, 100 folhas, medindo: 50 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 87,90/pct;

Item 56 – **Papel cartolina rosa**, 150 gramaturas, 100 folhas, medindo: 50 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 87,90/pct; e

Item 57 – **Papel cartolina verde**, 150 gramaturas, 100 folhas, medindo: 50 x 66 cm, quantidade de 200 pacotes, com valor unitário de R\$ 87,90/pct.

## LOTE - 08

Item 58 – **Papel cartão amarelo**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 59 – **Papel cartão azul claro**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 60 – **Papel cartão azul escuro**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 61 – **Papel cartão branco**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 62 – **Papel cartão laranja**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 63 – **Papel cartão marrom**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 64 – **Papel cartão preto**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 65 – **Papel cartão rosa**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 66 – **Papel cartão verde claro**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct;

Item 67 – **Papel cartão verde escuro**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct; e

Item 68 – **Papel cartão vermelho**, 240 gramaturas, 20 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 1.000 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,90/pct.

## LOTE - 09

Item 69 – **Papel color set amarelo**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 70 – **Papel color set azul claro**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 71 – **Papel color set azul escuro**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 72 – **Papel color set branco**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 73 – **Papel color set laranja**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 74 – **Papel color set marrom**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 75 – **Papel color set preto**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 76 – **Papel color set rosa**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 77 – **Papel color set verde claro**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct;

Item 78 – **Papel color set verde escuro**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct; e

Item 79 – **Papel color set vermelho**, 110 gramaturas, 25 folhas, medindo: 48 x 66 cm, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 29,43/pct.

## LOTE - 10

Item 80 – **Pistola elétrica grande para cola quente**, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, bivolt, gatilho anatômico, utiliza refis de cola quente de resina plástica medindo 1,12 cm de diâmetro x 30, cm de comprimento, quantidade de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 44,92/un;

Item 81 – **Pistola elétrica pequena para cola quente**, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, bivolt, gatilho anatômico, utiliza refis de cola quente de resina plástica medindo 0,75 cm de diâmetro x 30, cm de comprimento, quantidade de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 33,46/un;

Item 82 – **Refil cola quente fina 1kg**, adesivo 100% sólido em termoplásticos a base de resinas e borrachas sintéticas, medindo 0,75 cm de diâmetros x 30 cm de comprimento, cor transparente, quantidade de 2.200 pacotes, com valor unitário de R\$ 42,26/pct; e

Item 83 – **Refil cola quente grossa 1kg**, adesivo 100% sólido em termoplásticos a base de resinas e borrachas sintéticas, medindo 1,12 cm de diâmetros x 30 cm de comprimento, cor transparente, quantidade de 2.200 pacotes, com valor unitário de R\$ 42,26/pct.

## REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019-EDITAL Nº 091/2019

Objeto Registro de Preços para **Aquisição de Uniforme Escolar.**

## LOTE 01

Item 01 – **Camiseta escolar manga curta**, quantidade anual estimada de 66.099 unidades, com preço unitário de R\$ 19,71/un;

Item 02 – **Jaqueta**, quantidade anual estimada de 22.033 unidades, com preço unitário de R\$ 53,50/un;

Item 03 – **Blusa escolar**, quantidade anual estimada de 22.033 unidades, com preço unitário de R\$ 45,05/un;

Item 04 – **Bermuda unissex**, quantidade anual estimada de 22.033 unidades, com preço unitário de R\$ 34,72/un; e

Item 05 – **Calça escolar**, quantidade anual estimada de 22.033 unidades, com preço unitário de R\$ 42,23/un.

## LOTE 02

Item 02 – **Meia escolar**, quantidade anual estimada de 66.099 pares, com preço unitário de R\$ 5,50/par.

## LOTE 03

Item 07 – **Tênis**, quantidade anual estimada de 22.033 pares, com preço unitário de R\$ 58,85/par.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-EDITAL Nº 012/2020

Objeto Registro de Preços para **Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores para Câmaras de Ar.**

## LOTE 01 – CAMINHÕES

Item 01 – **Câmara de ar para pneu 1000 x 20**, quantidade total de 570 peças, com valor unitário de R\$ 86,32/pç;

Item 02 – **Câmara de ar para pneu 750/16**, quantidade total de 120 peças, com valor unitário de R\$ 53,06/pç;

Item 03 – **Pneu novo 08 lonas 750/16, borrachudo**, quantidade total de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 449,65/un;

Item 04 – **Pneu novo 8 lonas 750/16 liso**, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 409,19/un;

Item 05 – **Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 borrachudo**, quantidade total de 380 unidades, com valor unitário de R\$ 977,53;

Item 06 – **Pneu novo 16 lonas 1000 x 20 liso**, quantidade total de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 926,28;

Item 07 – **Protetor de câmara de ar 1000 x 20**, quantidade total de 570 peças, com valor unitário de R\$ 26,98/pç; e

Item 08 – **Protetor para câmara de ar 750/16**, quantidade total de 120 peças, com valor unitário de R\$ 26,98/pç.

## LOTE 02 – MÁQUINAS

Item 09 – **Câmara de ar para pneu 105/65-16**, com bico curto, quantidade total de 140 peças, com valor unitário de R\$ 69,45/pç;

Item 10 – **Câmara de ar para pneu 1300/24**, quantidade total de 180 peças, com valor unitário de R\$ 145,94/pç;

Item 11 – **Câmara de ar para pneu 1400/24**, quantidade total de 20 peças, com valor unitário de R\$ 145,94/pç;

Item 12 – **Câmara de ar para pneu 17.5/24**, quantidade total de 20 peças, com valor unitário de R\$ 255,65/pç;

Item 13 – **Câmara de ar para pneu 17.5/25**, quantidade total de 50 peças, com valor unitário de R\$ 211,37/pç;

Item 14 – **Pneu novo 105/65-16**, quantidade total de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 397,57/un;

Item 15 – **Pneu novo 12 lonas 1300/24**, quantidade total de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1.868,06/un;

Item 16 – **Pneu novo 12 lonas 1400/24, desenho padrão**, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.811,70/un;

Item 17 – **Pneu novo 12 lonas, 17.5/24, lameiro, desenho padrão**, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 1.655,69/un;

Item 18 – **Pneu novo 12 lonas, 17.5/25, modelo PN 12-L2/G2**, quantidade total de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 2.365,28/un; e

Item 19 – **Protetor para Câmara de AR 17,5/25**, quantidade total de 50 peças, com valor unitário de R\$ 107,70/pç.

## LOTE 03 – ÔNIBUS

Item 20 – **Pneu novo 215/75, R 17.5, misto**, quantidade total de 24 unidades, com valor unitário de R\$ 678,16/un;

Item 21 – **Pneu novo 215/75, R 17.5, borrachudo**, quantidade total de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 605,63/un;

Item 22 – **Pneu novo 215/75, R 17.5, liso**, quantidade total de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 555,71/un;

Item 23 – **Pneu novo 275/80, R 22.5, liso**, quantidade total de 120 unidades, com valor unitário de R\$ 1.130,26/un; e

Item 24 – **Pneu novo 275/80, R 22.5, tração**, quantidade total de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 1.337,48/un.

## LOTE 04 – PASSEIO

Item 25 – **Pneu novo 175/65, R 14**, quantidade total de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 186,79/un;

Item 26 – **Pneu novo 175/70, R 13**, quantidade total de 380 unidades, com valor unitário de R\$ 160,70/un;

Item 27 – **Pneu novo 175/70, R 14**, quantidade total de 160 unidades,

com valor unitário de R\$ 203,49/un;

Item 28 – **Pneu novo 185/70, R 14, liso**, quantidade total de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 200,36/un;

Item 29 – **Pneu novo 195/60, R 15**, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 206,62/un;

Item 30 – **Pneu novo 215/65, R 16**, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 307,84/un;

Item 31 – **Pneu novo 225/50, R 17**, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 292,19/un; e

Item 32 – **Pneu novo 265/65, R 17**, quantidade total de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 464,37/un.

## LOTE 05 – UTILITÁRIOS

Item 33 – **Pneu Novo 195/170, R 15**, quantidade total de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 287,35/un;

Item 34 – **Pneu Novo 205/65, R15**, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 236,94/un;

Item 35 – **Pneu Novo 205/70, R15**, quantidade total de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 312,55/un;

Item 36 – **Pneu Novo 205/75, R16**, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 340,78/un;

Item 37 – **Pneu Novo 225/70, R15**, quantidade total de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 347,84/un; e

Item 38 – **Pneu Novo 235/75 R15 – 50% terra e 50% asfalto**, quantidade total de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 393,20/un.

## LOTE 06 – MOTOS

Item 39 – **Pneu novo 110/90, R17**, quantidade total de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 125,37/un;

Item 40 – **Pneu novo 120/80, R18**, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 137,46/un;

Item 41 – **Pneu novo 80/100, R18**, quantidade total de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 75,87/un;

Item 42 – **Pneu 90/90, R18**, quantidade total de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 85,78/un.

Item 43 – **Pneu novo 90/90, R19**, quantidade total de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 115,47/un; e

Item 44 – **Pneu novo 90/90, R21**, quantidade total de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 115,47/un.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-EDITAL Nº 014/2020

Objeto Registro de Preços para **Aquisição de Concreto Usinado**

Item 1 – **Concreto estrutural dosado em central, fck 25 mpa B1 Slump 6 +-1**, incluso transporte para reparo de guias sarjetas, calçadas e Praça, quantidade anual estimada de 2.500m³, com valor unitário de R\$ 380,00/m³;

Item 2 – **Concreto estrutura dosado em central, fck 25 mpa B1 Slump 10**, incluso transporte para reparo de guias sarjetas, calçadas e Praça, quantidade anual estimada de 2.500m³, com valor unitário de R\$ 380,00/m³;

Item 3 – **Serviço de bombeamento**, quantidade anual estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 1.500,00/un; e

Item 4 – **Concreto estrutural dosado em central, fck 25 mpa B0 Slump 1**, para guias e sarjetas estrusadas, incluso transporte, quantidade anual estimada de 5.000m³, com valor unitário de R\$ 394,00/m³.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-EDITAL Nº 029/2020

Objeto Registro de Preços para **Aquisição de Ferragens, Ferramentas, Materiais de Construção, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Materiais para Pintura e Madeiras.**

## LOTE 1

Item 01 – **Abraçadeira em Nylon branca, 100 x 2,5**, quantidade estimada de 10 centos, com valor unitário de R\$ 3,42/cen;

Item 02 – **Abraçadeira em Nylon branca, 200 x 4,8**, quantidade estimada de 10 centos, com valor unitário de R\$ 15,61/cen;

Item 03 – **Arame galvanizado, nº 12**, quantidade estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 18,18/kg;

Item 04 – **Arame galvanizado, nº 14**, quantidade estimada de 10 quilos, com valor unitário de R\$ 19,98/kg;

Item 05 – **Arame galvanizado, nº 18**, quantidade estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 23,40/kg;

Item 06 – **Arame recozido**, quantidade estimada de 220 quilos, com valor unitário de R\$ 17,64/kg;

Item 07 – **Bucha de vedação, S-6**, quantidade estimada de 650 unidades, com valor unitário de R\$ 0,9/un;

Item 08 – **Bucha de vedação, S-8**, quantidade estimada de 650 unidades, com valor unitário de R\$ 0,14/un;

Item 09 – **Cadeado, nº 20**, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 12,56/un;

Item 10 – **Cadeado, nº 45**, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 25,11/un;

Item 11 – **Dobradiça, 3", Cromada com parafuso – tamanho do parafuso 4,0 x 16 mm**, quantidade estimada de 210 unidades, com valor unitário de R\$ 2,70/un;

Item 12 – **Dobradiça 4", Cromada com parafuso – tamanho do parafuso 4,2 x 19 mm**, quantidade estimada de 210 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un;

Item 13 – **Fechadura de embutir cilindro inox 40 mm – Maçaneta:**

## REGISTRO DE PREÇOS

Zamac – Espelho: Aço Inoxidável – Chapateste: Aço Inoxidável – Contratesta Aço Inoxidável – Caixa e Tampo: Aço Carbono – Trinco e Lingueta: Zamac Parafuso: Aço Carbono, quantidade estimada de 375 unidades, com valor unitário de R\$ 42,00/un;

**Item 14 – Ferro para construção Ca 50 1/4”**, quantidade estimada de 740 barras, com valor unitário de R\$ 19,20/bar;

**Item 15 – Ferro para construção Ca 50 3/8”**, quantidade estimada de 1.040 barras, com valor unitário de R\$ 41,60/bar;

**Item 16 – Ferro para construção Ca 50 5/16”**, quantidade estimada de 640 barras, com valor unitário de R\$ 30,40/bar;

**Item 17 – Parafuso com bucha nº 6 – Phillips**, quantidade estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,18/un;

**Item 18 – Parafuso com bucha nº 8 – Phillips**, quantidade estimada de 1.200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,27/un;

**Item 19 – Parafuso para telha 5/16 x 110 mm – com arruela em metal e borracha**, quantidade estimada de 1.400 unidades, com valor unitário de R\$ 0,70/un;

**Item 20 – Parafuso para vaso sanitário, buchas S-10**, quantidade estimada de 1.170 unidades, com valor unitário de R\$ 0,36/un;

**Item 21 – Pregos 10 x 10 de aço sem cabeça**, quantidade estimada de 45 quilos, com valor unitário de R\$ 27,00/kg;

**Item 22 – Pregos 12 x 12, com cabeça**, quantidade estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 19,80/kg;

**Item 23 – Pregos 13 x 18, com cabeça**, quantidade estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 18,72/kg;

**Item 24 – Pregos 15 x 15, com cabeça**, quantidade estimada de 27 quilos, com valor unitário de R\$ 16,20/kg;

**Item 25 – Pregos 15 x 15, de aço, com cabeça**, quantidade estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 36,00/kg;

**Item 26 – Pregos 15 x 21, com cabeça**, quantidade estimada de 7 quilos, com valor unitário de R\$ 16,20/kg;

**Item 27 – Pregos 17 x 21, com cabeça**, quantidade estimada de 90 quilos, com valor unitário de R\$ 14,40/kg;

**Item 28 – Pregos 17 x 21, de aço, com cabeça**, quantidade estimada de 32 quilos, com valor unitário de R\$ 43,20/kg;

**Item 29 – Pregos 18 x 27, com cabeça**, quantidade estimada de 65 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

**Item 30 – Pregos 18 x 30, com cabeça**, quantidade estimada de 15 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

**Item 31 – Pregos 19 x 36, com cabeça**, quantidade estimada de 25 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

**Item 32 – Pregos 22 x 42, com cabeça**, quantidade estimada de 12 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

**Item 33 – Pregos 22 x 48, com cabeça**, quantidade estimada de 5 quilos, com valor unitário de R\$ 13,50/kg;

**Item 34 – Trava de segurança para porta com chave tetra**, quantidade estimada de 31 unidades, com valor unitário de R\$ 61,20/un;

**Item 35 – Trinco ferrolho 3”, com suporte para cadeado com parafuso para fixação**, quantidade estimada de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 5,76/un;

**Item 36 – Trinco ferrolho 5”, com suporte para cadeado com parafuso para fixação**, quantidade estimada de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 14,40/un; e

**Item 37 – Trinco para porta 2”, tipo tarjeta, com parafuso**, quantidade estimada de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 4,30/un.

## LOTE 2

**Item 38 – Alavanca 1” x 2,00 metros, pontiaguda e ponta chata**, quantidade estimada de 19 unidades, com valor unitário de R\$ 95,87/un;

**Item 39 – Alicates bomba d’água**, quantidade estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 69,00/un;

**Item 40 – Alicates tesoura corta vergalhão 24”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 102,30/un;

**Item 41 – Alicates universal profissional para eletricista**, tamanho 6” com isolamento para 1.000 V, quantidade estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 32,84/un;

**Item 42 – Aparelho para teste de linha telefônica**, para uso de linhas assinantes (com alimentação) ou linhas privadas (sem alimentação), com uso de bateria alimentadora de 9 V, cancelador automático de ruído do ambiente, amplificador de recepção e transmissão, pontas para testar em B.L.I, totalmente ergômetro, bateria para alimentação de linha (privada), com amplificador de recepção, pulso e tom permanente ou temporário no teclado, 03 tons de campainha e campainha visual, flash 300ms ou 600ms, contém: 1 badisco eletrônico, 1 head-fone, 1 cabo para teste, 1 manual de instruções, quantidade estimada de 3 unidades, com valor unitário de R\$ 129,00/un;

**Item 43 – Arco de serra para metal, 305 mm**, quantidade estimada de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 13,70/un;

**Item 44 – Broca de videa, 5 mm**, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 3,38/un;

**Item 45 – Broca de videa, 6 mm**, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 4,79/un;

**Item 46 – Broca de videa, 8 mm**, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 5,92/un;

**Item 47 – Broca de videa, 10 mm**, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 8,23/un;

**Item 48 – Broca de videa 12 mm**, quantidade estimada de 14 unidades, com valor unitário de R\$ 12,69/un;

**Item 49 – Câmara de ar, para pneu de carrinho de mão**, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 12,69/un;

**Item 50 – Carrinho de mão, com pneu e câmara de ar**, quantidade estimada de 310 unidades, com valor unitário de R\$ 132,21/un;

**Item 51 – Carrinho para gari tubular sem tampa, 88 litros, com pneu e câmara**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 779,63/un;

**Item 52 – Cavadeira com cabo**, quantidade estimada de 32 unidades,

com valor unitário de R\$ 34,96/un;

**Item 53 – Cavadeira com cabo 1,30 metros, articulada, tipo light**, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 98,72/un;

**Item 54 – Chave canhão de 6 a 13 mm, 7 unidades: 6,7,8,10,11,12 e 13**, quantidade estimada de 3 jogos, com valor unitário de R\$ 166,57/jg;

**Item 55 – Chave grifo, 14”**, quantidade estimada de 3 unidades, com valor unitário de R\$ 32,18/un;

**Item 56 – Chave grifo, 18”**, quantidade estimada de 3 unidades, com valor unitário de R\$ 52,80/un;

**Item 57 – Colher de pedreiro, nº 09**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 9,87/un;

**Item 58 – Disco para pedra diamantado segmentado, 105 mm**, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 9,87/un;

**Item 59 – Disco para serra circular 7.1/4” X 24D X 20 mm, corte madeira, 8.000 rpm, REF – 8233**, quantidade estimada de 28 unidades, com valor unitário de R\$ 27,89/un;

**Item 60 – Enxada larga 2.1/2” com cabo**, quantidade estimada de 710 unidades, com valor unitário de R\$ 38,54/un;

**Item 61 – Enxada largo, nº 3 com cabo**, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 44,53/un;

**Item 62 – Facão 18”**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 20,77/un;

**Item 63 – Fio de nylon, para roçadeira 3,00 mm**, quantidade estimada de 150 bobina, com valor unitário de R\$ 122,10/bob;

**Item 64 – Foices, com cabo**, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 29,19/un;

**Item 65 – Forcado, curvo, com cabo**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 35,79/un;

**Item 66 – Forcado, reto, com cabo**, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 35,95/un;

**Item 67 – Formão 1”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 15,00/un;

**Item 68 – Formão 1.1/2”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 18,79/un;

**Item 69 – Formão 1.1/4”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 18,13/un;

**Item 70 – Formão 1/4”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 12,19/un;

**Item 71 – Formão 3/4”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 14,67/un;

**Item 72 – Formão 3/8”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 12,69/un;

**Item 73 – Formão 5/8”**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 14,01/un;

**Item 74 – Lâmina para arco de serra, aço rápido rígida 18 dentes**, quantidade estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 6,91/un;

**Item 75 – Lâmina para roçadeira hélice 1” x 350 mm**, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 25,89/un;

**Item 76 – Lâmina para roçadeira hélice 350 mm x 20 mm**, quantidade estimada de 325 unidades, com valor unitário de R\$ 25,56/un;

**Item 77 – Lápis para carpinteiro**, quantidade estimada de 9 unidades, com valor unitário de R\$ 0,54/un;

**Item 78 – Lima para enxada chata bastarda 8”**, quantidade estimada de 63 unidades, com valor unitário de R\$ 6,40/un;

**Item 79 – Lima redonda bastarda 8”**, quantidade estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 15,05/un;

**Item 80 – Lima triângulo nº 6**, quantidade estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 8,13/un;

**Item 81 – Linha para pedreiro em nylon, 100 metros**, quantidade estimada de 19 rolos, com valor unitário de R\$ 4,13/un;

**Item 82 – Mangueira de nível, 30 m**, quantidade estimada de 8 rolos, com valor unitário de R\$ 71,87/un;

**Item 83 – Marreta, 1 kg, com cabo**, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 17,82/un;

**Item 84 – Marreta, 2 kg, com cabo**, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 31,02/un;

**Item 85 – Marreta, 0,5 kg, com cabo**, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 12,87/un;

**Item 86 – Marreta de PVC**, quantidade estimada de 7 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un;

**Item 87 – Martelo de unha, 29 mm**, quantidade estimada de 38 unidades, com valor unitário de R\$ 32,34/un;

**Item 88 – Metro para pedreiro, duplo amarelo chapeado**, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 17,46/un;

**Item 89 – Nível de madeira, 35 cm**, quantidade estimada de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 10,40/un;

**Item 90 – Pá de bico nº 5, com cabo em y**, quantidade estimada de 307 unidades, com valor unitário de R\$ 29,04/un;

**Item 91 – Pá vanga reta, com cabo**, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 29,70/un;

**Item 92 – Peneira em aço, 55cm de diâmetro, para areia média**, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 15,84/un;

**Item 93 – Picareta com cabo**, quantidade estimada de 37 unidades, com valor unitário de R\$ 47,93/un;

**Item 94 – Pneu com câmara, para carrinho de mão**, quantidade estimada de 140 unidades, com valor unitário de R\$ 41,07/un;

**Item 95 – Ponteiro de aço, 40 cm**, quantidade estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 10,89/un;

**Item 96 – Prato giratório para roçadeira FS 220**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 28,00/un;

**Item 97 – Prato giratório para roçadeira makita**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 28,99/un;

**Item 98 – Prato giratório para roçadeira STIHL**, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 24,42/un;

**Item 99 – Prumo, 1kg**, quantidade estimada de 22 unidades, com valor

## REGISTRO DE PREÇOS

unitário de R\$ 41,09/un;

**Item 100 – Rastelo ancinho, 14 dentes, com cabo**, quantidade estimada de 92 unidades, com valor unitário de R\$ 14,60/un;

**Item 101 – Rastelo ancinho, 22 dentes, com cabo**, em plástico reforçado, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 11,04/un;

**Item 102 – Rebolo de esmeril A-60, de 154 x 19 x 31,8 mm**, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 28,03/un;

**Item 103 – Régua de alumínio, 3 m**, quantidade estimada de 13 unidades, com valor unitário de R\$ 33,00/un;

**Item 104 – Talhadeira chata, 10”**, quantidade estimada de 22 unidades, com valor unitário de R\$ 15,82/un;

**Item 105 – Tesoura para poda, 12”**, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 27,23/un;

**Item 106 – Torques para armador, 12”**, quantidade estimada de 22 unidades, com valor unitário de R\$ 32,84/un;

**Item 107 – Trena, 30 m, com cabo**, quantidade estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 26,05/un;

**Item 108 – Trena, 50 m, com cabo**, quantidade estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 36,14/un;

**Item 109 – Trena, 05 m, com trava**, quantidade estimada de 6 unidades, com valor unitário de R\$ 11,06/un;

**Item 110 – Vassoura de aço jardim, com cabo com regulagem**, quantidade estimada de 372 unidades, com valor unitário de R\$ 25,72/un; e

**Item 111 – Vela para roçadeira STIHL**, quantidade estimada de 30 unidades, com valor unitário de R\$ 12,54/un.

## LOTE 3

**Item 112 – Areia grossa**, quantidade estimada de 300 metros cúbicos, com valor unitário de R\$ 142,00/m<sup>3</sup>;

**Item 113 – Areia média**, quantidade estimada de 605 metros cúbicos, com valor unitário de R\$ 142,00/m<sup>3</sup>;

**Item 114 – Assento p/ vaso sanitário em plástico branco**, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 16,40/un;

**Item 115 – Assento p/ vaso sanitário em plástico branco infantil**, quantidade estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 38,80/un;

**Item 116 – Bloco de concreto, 09 x 19 x 39**, com 3 furos, vazado em um dos lados, com fundo, quantidade estimada de 900 unidades, com valor unitário de R\$ 2,84/un;

**Item 117 – Cal hidratada, em saco de 20 kg**, quantidade estimada de 690 sacos, com valor unitário de R\$ 15,60/sc;

**Item 118 – Cal virgem 20 kg**, quantidade estimada de 130 sacos, com valor unitário de R\$ 25,85/sc;

**Item 119 – Cimento cola 20 kg**, quantidade estimada de 90 sacos, com valor unitário de R\$ 28,94/sc;

**Item 120 – Cumieira de fibrocimento, 1,10 m x 15°**, quantidade estimada de 115 unidades, com valor unitário de R\$ 65,95/un;

**Item 121 – Cumieira de fibrocimento articulada**, 0,92 metros de largura, entre 10 a 45°, com 2 peças, superior 62,350 mm (C x L), inferior 50 x 350 mm (C x L), quantidade estimada de 95 jogos, com valor unitário de R\$ 32,33/jg;

**Item 122 – Manta asfáltica, autoadesiva em alumínio**, medida (L x C) 45 cm x 10 cm, quantidade estimada de 18 rolos, com valor unitário de R\$ 110,02/rl;

**Item 123 – Massa betuminosa, p/ impermeabilização**, 18 litros, quantidade estimada de 35 baldes, com valor unitário de R\$ 194,99/bal;

**Item 124 – Primer, p/ colagem de manta asfáltica**, 3600 ml, quantidade estimada de 25 galões, com valor unitário de R\$ 38,81/gl;

**Item 125 – Telha de fibrocimento**, 1,83 x 1,10 x 5 mm, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 37,40/un;

**Item 126 – Telha de fibrocimento**, 2,44 x 0,92 x 5 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 38,68/un;

**Item 127 – Telha de fibrocimento**, 2,44 x 1,10 x 5 mm, quantidade estimada de 800 unidades, com valor unitário de R\$ 38,78/un;

**Item 128 – Telha de fibrocimento**, 3,05 x 0,92 x 6 mm, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 82,71/un; e

**Item 129 – Tijolo de barro cozido**, quantidade estimada de 1.300 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un.

## LOTE 5

**Item 171 – Adaptador PVC, marrom, curto, 25 mm x 3/4**, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,38/un;

**Item 172 – Adaptador PVC, marrom, curto, 50 mm x 1.1/2**, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 2,80/un;

**Item 173 – Caixa de descarga, com bolsa de vedação e tubulação para instalação**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 36,48/un;

**Item 174 – Caixa sifonada 100 x 100 x 50**, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 7,94/un;

**Item 175 – Caixa sifonada 150 x 150 x 50**, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 23,47/un;

**Item 176 – Caps PVC, marrom, 20 mm**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,45/un;

**Item 177 – Caps PVC, marrom, 25 mm**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 0,64/un;

**Item 178 – Caps PVC, marrom, 60 mm**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4,54/un;

**Item 179 – Cola para cano, 175 gramas**, adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, com pincel aplicador, quantidade estimada de 20 frascos, com valor unitário de R\$ 12,56/frs;

**Item 180 - Cotovelo PVC, esgoto, 100 mm x 45°**, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 4,91/un;

**Item 181 - Cotovelo PVC, esgoto, 100 mm x 90°**, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 3,55/un;

**Item 182 - Cotovelo PVC, esgoto, 150 mm x 45°**, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 25,46/un;

**Item 183 - Cotovelo PVC, esgoto, 150 mm x 90°**, quantidade estimada de 330 unidades, com valor unitário de R\$ 23,74/un;

**Item 184 - Cotovelo PVC, marrom, 25 mm x 90°**, quantidade estimada de 330 unidades, com valor unitário de R\$ 0,64/un;

**Item 185 - Cotovelo PVC, marrom, 32 mm x 90°**, quantidade estimada de 270 unidades, com valor unitário de R\$ 1,10/un;

**Item 186 - Cotovelo PVC, marrom, 50 mm x 90°**, quantidade estimada de 120 unidades, com valor unitário de R\$ 3,73/un;

**Item 187 - Cotovelo PVC, marrom, 60 mm x 90°**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 4,54/un;

**Item 188 - Cotovelo PVC, marrom, 75 mm x 90°**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 44,38/un;

**Item 189 – Fita teflon, 18 x 25 metros**, quantidade estimada de 210 rolos, com valor unitário de R\$ 6,82/rol;

**Item 190 - Luva PVC, esgoto, 40 mm**, quantidade estimada de 230 unidades, com valor unitário de R\$ 0,64/un;

**Item 191 - Luva PVC, esgoto, 100 mm**, quantidade estimada de 230 unidades, com valor unitário de R\$ 3,55/un;

**Item 192 - Luva PVC, marrom, 25 mm**, quantidade estimada de 290 unidades, com valor unitário de R\$ 0,40/un;

**Item 193 - Luva PVC, marrom, 25 mm x 3/4**, quantidade estimada de 260 unidades, com valor unitário de R\$ 0,98/un;

**Item 194 - Luva PVC, marrom, 50 mm**, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 2,54/un;

**Item 195 - Luva PVC, marrom, 60 mm**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 7,36/un;

**Item 196 - Luva PVC, marrom, de correr, 50 mm**, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 17,92/un;

**Item 197 - Mangueira PVC, rígida, preta, 3/4**, quantidade estimada de 180 metros, com valor unitário de R\$ 2,50/m;

**Item 198 – Registro de gaveta, 1.1/2” em metal**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 90,46/un;

**Item 199 – Registro de gaveta, 60 mm**, quantidade estimada de 25 unidades, com valor unitário de R\$ 157,37/un;

**Item 200 – Registro de pressão, 3/4” com canopla em metal**, quantidade estimada de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 35,36/un;

**Item 201 – Registro de pressão, em metal**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 20,70/un;

**Item 202 – Reparo completo p/ válvula de descarga docol 1.1/2**, quantidade estimada de 140 kits, com valor unitário de R\$ 40,98/kit;

**Item 203 – Reparo de caixa de descarga acoplada**, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 114,70/un;

**Item 204 – Reparo p/ válvula de descarga REF-2550 completo**, quantidade estimada de 240 jogos, com valor unitário de R\$ 43,82/kit;

**Item 205 – Sifão, para vaso sanitário flexível sanfonado, alongável, adaptável a rosca 2” com porcas de metal com spud**, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 7,97/un;

**Item 206 – Spud, sanfonado em PVC**, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 2,75/un;

**Item 207 – Tee, PVC, marrom, 25 mm**, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 0,55/un;

**Item 208 – Torneira para jardim, 3/4**, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 3,46/un;

**Item 209 – Torneira para lavatório, 1/2**, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 17,23/un;

**Item 210 – Torneira para pia, 3/4, longa**, quantidade estimada de 175 unidades, com valor unitário de R\$ 21,61/un;

**Item 211 – Torneira tipo boia 3/4**, quantidade estimada de 170 unidades, com valor unitário de R\$ 12,68/un;

**Item 212 – Tubo PVC, 50 mm, para válvula de descarga, com cotovelo azul**, quantidade estimada de 90 barras, com valor unitário de R\$ 7,98/bar;

**Item 213 – Tubo PVC esgoto, 75 mm**, quantidade estimada de 95 barras, com valor unitário de R\$ 55,53/bar;

**Item 214 – Tubo PVC esgoto, 100 mm**, quantidade estimada de 110 barras, com valor unitário de R\$ 59,16/bar;

**Item 215 – Tubo PVC esgoto, 150 mm**, quantidade estimada de 110 barras, com valor unitário de R\$ 161,48/bar;

**Item 216 – Tubo PVC, marrom, 25 mm**, quantidade estimada de 152 barras, com valor unitário de R\$ 15,71/bar;

**Item 217 – Válvula de descarga 1.1/2”**, quantidade estimada de 130 unidades, com valor unitário de R\$ 197,10/un;

**Item 218 – Válvula para lavatório, 3/4 em PVC longa sem ladrão**, quantidade estimada de 110 unidades, com valor unitário de R\$ 3,75/un;

**Item 219 – Válvula para pia 1.1/2, em inox americana**, quantidade estimada de 130 unidades, com valor unitário de R\$ 24,62/un;

**Item 220 – Vedante 1/2 para torneira**, quantidade estimada de 550 unidades, com valor unitário de R\$ 0,06/un; e

**Item 221 – Vedante 3/4 para torneira**, quantidade estimada de 550 unidades, com valor unitário de R\$ 0,06/un.

## LOTE 6

**Item 222 – Água raz**, 5 litros, quantidade estimada de 24 latas, com valor unitário de R\$ 59,00/lta;

**Item 223 – Broxa para pintura**, retangular em nylon, quantidade estimada de 735 unidades, com valor unitário de R\$ 5,20/un;

**Item 224 – Cabo prolongador**, para rolo de pintura, telescópio com encaixe universal e rosca, quantidade estimada de 11 unidades, com valor unitário de R\$ 33,00/un;

**Item 225 – Cal para pintura**, 8 kg, quantidade estimada de 7025 sacos, com valor unitário de R\$ 9,00/scs;

**Item 226 – Lixa para ferro**, nº 80, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

**Item 227 – Lixa para ferro**, nº 100, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

## REGISTRO DE PREÇOS

**Item 228 – Lixa para ferro**, nº 120, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un;

**Item 229 – Lixa para massa**, nº 80, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 0,72/un;

**Item 230 – Lixa para massa**, nº 100, quantidade estimada de 340 unidades, com valor unitário de R\$ 0,72/un;

**Item 231 – Lixa para massa**, nº 120, quantidade estimada de 180 unidades, com valor unitário de R\$ 0,72/un;

**Item 232 – Massa corrida**, 27 kg, quantidade estimada de 150 latas, com valor unitário de R\$ 49,00/lta;

**Item 233 – Massa plástica**, cinza, 400 gramas, quantidade estimada de 70 latas, com valor unitário de R\$ 9,00/lta;

**Item 234 – Removedor de tinta**, 1 litro, quantidade estimada de 12 latas, com valor unitário de R\$ 50,00/lta;

**Item 235 – Rolo de lã de carneiro**, 5 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 11,00/un;

**Item 236 – Rolo de lã de carneiro**, 9 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, resistente a solventes para tinta de demarcação de solo, quantidade estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 11,00/un;

**Item 237 – Rolo de lã de carneiro**, 9 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 11,00/un;

**Item 238 – Rolo de lã de carneiro**, 15 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, resistente a solventes para tinta de demarcação de solo, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un;

**Item 239 – Rolo de lã de carneiro**, 15 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 17,00/un;

**Item 240 – Rolo de lã de carneiro**, 23 cm, com cabo, 100% lã de carneiro, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 14,00/un;

**Item 241 – Rolo de poliéster**, 9 cm, com cabo, quantidade estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 3,00/un;

**Item 242 – Thinner**, 900 ml, quantidade estimada de 10 latas, com valor unitário de R\$ 11,00/lta;

**Item 243 – Trincha 1.1/2"**, quantidade estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 2,50/un;

**Item 244 – Trincha ½**, quantidade estimada de 15 unidades, com valor unitário de R\$ 1,60/un;

**Item 245 – Trincha 2"**, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un;

**Item 246 – Trincha 3"**, quantidade estimada de 75 unidades, com valor unitário de R\$ 7,00/un; e

**Item 246 – Trincha 4"**, quantidade estimada de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 10,00/un.

## LOTE 7

**Item 248 – Batente de cedrinho**, 2,10 x 0,12 x 0,72, quantidade estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 182,43/jg;

**Item 249 – Batente de cedrinho**, 2,10 x 0,12 x 0,82, quantidade estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 182,43/jg;

**Item 250 – Batente de cedrinho**, 2,10 x 0,12 x 0,92, quantidade estimada de 20 jogos, com valor unitário de R\$ 182,42/jg;

**Item 251 – Folha de porta lisa em imbuia**, 0,72 x 2,10 metros, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 136,64/un;

**Item 252 – Folha de porta lisa em imbuia**, 0,82 x 2,10 metros, quantidade estimada de 230 unidades, com valor unitário de R\$ 154,88/un;

**Item 253 – Folha de porta lisa em imbuia**, 0,92 x 2,10 metros, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 154,88/un;

**Item 254 – Folha de porta mexicana imbuia**, 0,82 x 2,10 metros, quantidade estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 474,35/un; e

**Item 255 – Folha de porta mexicana imbuia**, 0,92 x 2,10 metros, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 545,48/un.

## LOTE 8

**Item 256 – Compensado**, 10 mm naval, 2,20 x 1,60, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 133,56/un;

**Item 257 – Compensado**, 15 mm naval, 2,20 x 1,60, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 205,56/un;

**Item 258 – Madeirite**, 15 mm, quantidade estimada de 62 unidades, com valor unitário de R\$ 103,51/un;

**Item 259 – Pontaleta bruto de cambará**, 5 x 5 x 5 metros, quantidade estimada de 70 unidades, com valor unitário de R\$ 33,64/un;

**Item 260 – Sarrafo aparelhado de cambará**, 05 cm x 5 metros, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 33,61/un;

**Item 261 – Sarrafo aparelhado de cambará**, 05 cm x 4 metros, quantidade estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 24,61/un;

**Item 262 – Sarrafo aparelhado de cambará**, 10 cm x 3 metros, quantidade estimada de 430 unidades, com valor unitário de R\$ 16,61/un;

**Item 263 – Sarrafo aparelhado de cambará**, 15 cm x 3 metros, quantidade estimada de 340 unidades, com valor unitário de R\$ 26,61/un;

**Item 264 – Tabua emparelhada de cambará**, 30 x 2,5 x 3 metros, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 65,61/un;

**Item 265 – Tabua bruta de cambará**, 30 x 2,5 x 3 metros, quantidade estimada de 21 unidades, com valor unitário de R\$ 55,62/un;

**Item 266 – Tabua bruta de cambará**, 30 x 2,5 x 5 metros, quantidade estimada de 185 unidades, com valor unitário de R\$ 66,61/un;

**Item 267 – Viga bruta de cambará**, 12 x 6 x 5 metros, quantidade estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 145,61/un; e

**Item 268 – Viga bruta de cambará**, 16 x 6 x 5 metros, quantidade estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 105,61/un.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-EDITAL Nº 030/2020

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e pesados.

**LOTE 01 – FORD PESADO**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Ford, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com percentual de desconto de **37,5%**, com valor final após desconto de **R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais)**;

**LOTE 02 – MERCEDES PESADO**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Mercedes, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com percentual de desconto de **37,10%**, com valor final após desconto de **R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais)**;

**LOTE 03 – IVECO PESADO**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Iveco, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com percentual de desconto de **37,03%**, com valor final após desconto de **R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e oito reais)**;

**LOTE 4 – VOLKSWAGEM** peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Volkswagen, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **36,51%**, com valor final após desconto de **R\$ 285.705,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinco reais)**;

**LOTE 5 – CASE MÁQUINAS**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Case Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, com percentual de desconto de **39,02%**, com valor final após desconto de **R\$ 164.646,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)**;

**LOTE 6 – FIATALLIS MÁQUINAS**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora FiatAllis Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, com percentual de desconto de **39,02%**, com valor final após desconto de **R\$ 164.646,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais)**;

**LOTE 07 – DINAPAC MÁQUINAS**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Dinapac Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **39,90%**, com valor final após desconto de **R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais)**;

**LOTE 8 – FORD – LINHA LEVE** peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Ford, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com percentual de desconto de **37,02%**, com valor final após desconto de **R\$ 31.490,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais)**; e

**LOTE 09 – VOLKSWAGEN – LINHA LEVE**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Volkswagen Máquinas, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com percentual de desconto de **37,5%**, com valor final após desconto de **R\$ 12.590,00 (doze mil e quinhentos e noventa reais)**;

**LOTE 10 – CHEVROLET – LINHA LEVE**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Chevrolet, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com percentual de desconto de **36,55%**, com valor final após desconto de **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**;

**LOTE 11 - FIAT – LINHA LEVE E UTILITÁRIO**, peças originais ou genuínas cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora Fiat, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com percentual de desconto de **36,55%**, com valor final após desconto de **R\$ 69.795,00 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais)**;

**LOTE 12 – RENAULT – LINHA LEVE**, peças originais ou genuínas, cujo valor a ser cobrado é o previsto na Tabela da Montadora, Renault, com valor estimado para o período de **12 (doze) meses de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com percentual de desconto de **37,03%**, com valor final após desconto de **R\$ 28.335,50 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-EDITAL Nº 038/2020

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Sacos de Concreto Asfáltico Usinado à Quente 25 Kg.

**Item 1 – Concreto asfáltico usinado a quente 25 Kg**, quantidade total estimada de 4.000 sacos, com valor unitário de R\$ 14,85/sac.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-EDITAL Nº 039/2020

**Objeto:** Registro de Preços para Registro de Preços para Aquisição da Coleção Nós Somos o Trânsito volume 1 – de lá pra cá e Meu Guia Pedagógico de Segurança no Trânsito

**LOTE 01 – Livro 1 – Nós somos o trânsito – Volume 1 – De lá pra cá**  
Item 1 – Jardim II, modalidade: Infantil, quantidade total estimada de 2422 livros, com valor unitário de R\$ 51,40/liv.

**LOTE 02 – Livro 2 – Meu Guia Pedagógico de Segurança no Trânsito**

## REGISTRO DE PREÇOS

Item 1 – Jardim II, modalidade infantil, quantidade total estimada de 2.422 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e

Item 2 – 1º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2911 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv;

Item 3 – 2º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2987 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv;

Item 4 – 3º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2967 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv;

Item 5 – 4º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2975 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e

Item 6 – 5º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2839 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020-EDITAL Nº 046/2020

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de **Óleos Lubrificantes, Graxa, Desengraxante, Shampoo e Outros para uso Automotivo.**

Item 1 - **Agente Redutor Líquido**, Automotivo 20 litros, Arla 32, quantidade estimada de 47 galões, com valor unitário de R\$ 56,00/gl;

Item 2 – **Desengraxante para autos 200 litros**, composição: hidróxido de sódio, sequestrantes, tensoativos e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio. 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade estimada de 18 tambores, com valor unitário de R\$ 520,00/tb;

Item 3 – **Desodorizador para veículos**, 5 litros, perfume, quantidade estimada de 3 galões, com valor unitário de R\$ 80,00/gl;

Item 4 - **Graxa gma-2**, tambor 170 kg, quantidade estimada de 02 tambores, com valor unitário de R\$ 3.120,00/tambor;

Item 5 – **Limpa Baú para Autos 200 litros**. Composição: preparado a base de dodecil benzeno sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcanizante, estabilizante, corante e veículo. Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato sódio; 5 litros do produto para 200 litros de água, quantidade estimada de 15 tambores, com valor unitário de R\$ 520,00/tb;

Item 6 - **Limpa pneu 50 litros**, "Pretinho", 1 litro de produto para 1 litro de água, quantidade estimada de 04 bombas, com valor unitário de R\$ 308,00/bomba;

Item 7 – **Óleo de dois tempos**, frasco 500 ml, Ref-8017H, quantidade estimada de 600 frascos, com valor unitário de R\$ 34,00/fr;

Item 8 – **Óleo de freio DOT-4 de 500 ml**, quantidade estimada de 80 frascos, com valor unitário de R\$ 22,00/fr.

Item 9 – **Óleo lubrificante 15W40**, 1 litro. Mineral API SL para motores a gasolina e álcool, com níveis de qualidade. API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW 501.01/Mercedes Bens 229.1, quantidade estimada de 768 litros, com valor unitário de R\$ 22,00/lt;

Item 10 – **Óleo lubrificante 15W40**, balde 20 litros, API C14, quantidade estimada de 3.500 litros, com valor unitário de R\$ 18,00/lt;

Item 11 – **Óleo lubrificante, TRM-5 SAE-90 ou similar/AF87**, 20 litros, quantidade estimada de 28 baldes, com valor unitário de R\$ 360,00/bd;

Item 12 - **Shampoo para autos**, concentrado 200 litros. Composição: neutro lauril éter sulfato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de sódio, nonifenol, etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veículo. Princípio ativo: sodecil benzeno sulfonato de sódio. 5 litros de produto para 200 litros de água, quantidade estimada de 12 tambores, com valor unitário de R\$ 520,00/tb.

Item 13 – **Silicone líquido para autos**, 5 litros, quantidade estimada de 18 galões, com valor unitário de R\$ 168,00/gl.

Itapecerica da Serra, 30 de dezembro de 2020.

**SIMONE CREMM**  
Diretora do Depto. de Suprimentos

## ATOS

### ATO 058/2020

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 41.934/2020,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 31 de dezembro de 2020, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor **Cleudio José Pereira Bueno**, cédula de identidade RG nº. 6.277.423-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado no órgão 07.20.02, com fundamento no art. 6º, da EC 41/03.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de julho de 2005.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de dezembro de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV

### ATO 059/2020

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 38.686/2020

**Art. 1º** - Concede, a partir de 01 de janeiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Marly Silva Cruz**, cédula de identidade RG nº 14.205.185-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada no órgão 11.20.02, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º da CF e art. 35 da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de dezembro de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV

### ATO 060/2020

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando o procedimento administrativo MPA nº 38.603/2020,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 01 de janeiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a servidora **Thereza Soares dos Santos**, cédula de identidade RG nº. 6.579.309-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no 03.20.02, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "b" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "b", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - O cálculo dos proventos será na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 e art. 34 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo

RGPS, conforme artigo 40, § 8º da CF, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de dezembro de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV

### ATO 061/2020

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando o procedimento administrativo MPA nº 37.955/2020,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 01 de janeiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor **Francisco Pinheiro Castiheiras**, cédula de identidade RG nº. 7.786.507-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos Municipais, lotado no órgão 09.31.00, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "b" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "b", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - O cálculo dos proventos será na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 e art. 34 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, conforme artigo 40, § 8º da CF, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV

### ATO 062/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICADA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inc. XIII, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015 e considerando o procedimento administrativo MPA nº 25.838/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar os efeitos do artigo 1º do Ato 011/2020, alterado pelos Atos 25/2020, 32/2020, 43/2020, 47/2020 e 55/2020, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020

**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente

## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação nº 2.737/2020 ao Contrato nº 5.043/2020 – Pregão nº 064/2019 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ALUMEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 meses o prazo contratual com término em 27/2/2021. ASS: 30/11/2020 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 2.738/2020 ao Contrato nº 5.126/2020 – TP nº 019/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica retificada o nome da Rua na Planilha Orçamentária, conforme planilha anexa corrigida: Onde se lê: Avenida Guatemala Parque Paraíso (Latitude: 23°42'30.1"S Longitude: 46°51'.39.8"O), Leia-se: Rua Jorge Fadlo – Parque Paraíso (Latitude: 23°42'29.2"S Longitude: 46°51'.42.7"O) e fica alterada a redação da Cláusula Terceira – Do Valor, que passa a vigorar com a seguinte alteração: "CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO – 3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 2.709.192,15 (dois milhões, setecentos e nove mil, noventa e dois reais e quinze centavos), onerando o elemento da seguinte dotação orçamentária: 17.21.00-4.4.90.51.91-15.451.5001.1038, constante do orçamento do corrente exercício. FONTE DE RECURSO: Operações de Crédito". (NR) - ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Modificação nº 2.740/2020 ao Contrato nº 5.068/2020 – Pregão nº 010/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – OBJETO: Fica suprimido a Ferramenta MCI – Módulo de Controle Interno, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.000,00, que corresponde aproximadamente a 0,9523% do valor inicial contratado – ASS: 1º/12/2020 Prefeito.

Termo Aditivo nº 2.741/2020 ao Contrato nº 5.125/2020 – Conc. nº 002/19 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 115.625,00 ao valor contratual, que corresponde aproximadamente a 22,22% do valor inicial contratado, referente à prestação de mais 100 toneladas de serviços de tapa buraco para manutenção corretiva de malha viária urbana do Município de Itapeverica da Serra. – ASS: 2/12/2020 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 2.742/2020 ao Contrato nº 5.129/2020 – TP nº 024/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Terceira – Do Valor, item 3.1., com base no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte alteração: "...3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 2.869.424,88 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), onerando o elemento da seguinte dotação orçamentária: 17.21.00-4.4.90.51.00-15.451.5001.1038, constante do orçamento vigente. FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL e OPERAÇÕES DE CRÉDITO..." – ASS: 2/12/2020 Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.743/2020 ao Contrato nº 4.586/2020 – Pregão nº 011/2016 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – OBJETO: Fica suprimido o valor de R\$ 189.538,59 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde aproximadamente à 15,6661% do valor inicial atualizado do Contrato, referente a devolução de 10 (dez) veículos Tipo A - Marca/Modelo: VW Gol 1.0 (Departamento de Frota Municipal), valor unitário R\$ 1.944,39 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e 2 (dois) veículos tipo C - Marca/Modelo: Peugeot Boxer (Departamento de Frota Municipal), R\$ 5.563,42 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), a partir de 10 de dezembro de 2020. – ASS: 10/12/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.744/2020 ao Contrato nº 4.887/18 – Dispensa de Licitação nº 1.292/2018 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADOR: CLOVIS CARVALHO DA CUNHA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual com término em 12/12/2021 e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 116.511,84, sendo o valor mensal de R\$ 9.709,32. – ASS: 11/12/2020 Prefeito.

Termo Aditivo nº 2.745/2020 ao Contrato nº 5.115/2020 – Convite nº 005/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 19.660,78, que corresponde aproximadamente a 24,9857% do valor inicial contratado. – ASS: 15/12/2020 Prefeito.

Termo de Rerratificação, Prorrogação e Aditivo nº 2.747/2020 – TP nº 018/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: Fica rerratificado a data de assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação em questão, para o dia 29 de setembro de 2020, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, o prazo de execução de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2., do Contrato em questão, com término em 28/2/2021, fica acrescido o valor total de R\$ 282.651,40 ao valor contratual de que trata a Cláusula Terceira do Contrato em questão, que corresponde aproximadamente a 9,7739037% do valor inicial contratado, referente ao acréscimo de serviços nas vias: Item 01 - Rua Juvenal Luz – Centro (latitude: 23°43'15,0" S – Longitude: 46°51'09.1"O) R\$ 60.722,48 (sessenta mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); Item 02 – Viela Francisco Flávio Oliveira da Silva – Jardim Paraíso (latitude: 23°43'08,1" S – Longitude: 46°51'13.8" O) R\$ 32.755,04 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); Item 03 - Rua Walter Domingues da Silva – Parque Paraíso (latitude: 23°42'41,6" S – Longitude: 46°51'07.9" O) R\$ 189.173,88 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) – ASS: 15/12/2020 Prefeito.

Termo de Rerratificação e Aditivo nº 2.749/2020 ao Contrato nº 5.138/2020 – TP nº 022/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: WAW CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Terceira do valor, item 3.1 do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 1.050.967,53 (um milhão, cinquenta mil novecentos e sessenta e sete e cinquenta e três centavos), onerando o elemento da seguinte dotação orçamentária: 17.21.00-4.4.90.51.91-15.451.5001.1038, constante do orçamento do corrente exercício. FONTE DE RECURSO: FEDERAL." – ASS: 22/12/2020. Prefeito.

Termo de Modificação nº 2.750/2020 ao Contrato nº 4.870/18 – Pregão nº 037/2018 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA – LTDA – OBJETO: Fica aplicado o reajuste no percentual de

2,5350%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de nov/2018 a out/2019, de acordo com a Cláusula Terceira – Do Valor e Reajuste – item 3.3, do ajuste a partir do vencimento, passando a vigorar os seguintes valores: CUSTO FIXO DOS EQUIPAMENTOS, Item 01 – Multifuncional Monocromático 55 ppm – A3/A4 – tipo A, valor unitário mensal de R\$ 3.596,74; Item 02 – Multifuncional colorida 40 ppm – A4 – tipo B, valor unitário mensal de R\$ 893,23; Item 03 – Multifuncional Monocromático 45 ppm – A4, tipo C, valor unitário mensal de R\$ 206,51; Item 04 Multifuncional Monocromático 55 ppm – A4, tipo D, valor unitário mensal de R\$ 646,80; e Item 05 – Impressora colorida 32 ppm – A4 – tipo E, valor unitário mensal de R\$ 451,79. CUSTO VARIÁVEL DE PRODUÇÃO - Item 01 – Impressão Monocromática A4, R\$ 0,082; Item 02 – Impressão Monocromática A3, R\$ 0,112; e Item 03 – Impressão color A4, R\$ 0,39. MÃO DE OBRA - Item 01 – Mão de obra residente, R\$ 5.999,86. Para cobertura da despesa decorrente do reajuste será empenhado o valor total estimado de R\$ 19.508,18 e fica acrescido o valor total de R\$ 69.409,12 ao valor contratual que corresponde aproximadamente a 6,6043% do valor inicial contratado. – ASS: 22/12/2020 Prefeito.

Termo de Rerratificação nº 2.751/2020 ao Contrato nº 5.062/2020 – TP nº 001/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica retificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.2., passando a vigorar com a seguinte alteração: "... 11.2. Fica a servidora Tamana Silva de Jesus, portadora do CPF nº 323.382.928-04, responsável pela fiscalização do presente Contrato com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações..." – ASS: 23/12/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação e Modificação nº 2.754/2020 ao Contrato nº 4.667/2016 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com término em 4/1/2022, ou até que se conclua o novo processo licitatório, fica aplicado o reajuste de 34,06% sobre os valores inicialmente contratados, referente ao Índice Geral de Preços de Mercado – Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, acumulado no período de Dez/16 a Nov/20, de acordo com a Cláusula Terceira – item: 3.2, do ajuste, passando a vigor os seguintes valores:

1 - Coleta e remoção de resíduos sólidos domiciliares, com utilização de caminhões compactadores monitorados por GPS, quantidade de 49,500 toneladas, com valor unitário de R\$ 243,21, valor total de R\$ 12.038.895,00; 2 - Operação de Transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário particular licenciado, quantidade de 49.500 toneladas, valor unitário de R\$ 245,76, valor total de R\$ 12.165.120,00; 3 – Fornecimento, implantação e operação de resíduos sólidos conteneirizada semi –enterrado em locais de grande concentração de resíduos, quantidade de 12 equipes, valor unitário de R\$ 31.818,24, valor total de R\$ 381.818,88; e 4 – Operação de Remanejamento, Reaterro e Recomposição vegetal, manutenção e monitoramentos geotécnico, de águas pluviais e subterrâneas de área encerra de aterro sanitário, quantidade de 12 equipes, valor unitário de 34.371,64, valor total de R\$ 412.459,68 e para cobertura do novo período fica estimado o valor total de R\$ 24.998.293,56. – ASS: 23/12/2020 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 274/2020 ao Contrato nº 5.094/2020 – TP nº 010/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Rescinda a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.094/2020, referente a execução de obras de recomposição asfáltica na Rua João de Andrade – Bairro Itaquaciara – Itapeverica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Rescisão nº 275/2020 ao Contrato 5.095/2020 – TP nº 010/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Rescinda a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.095/2020, referente a execução de obras de pavimentação asfáltica Rua Olímpio de Moraes – Bairro Potuverá – Itapeverica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Rescisão nº 276/2020 ao Contrato 5.097/2020 – TP nº 010/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Rescinda a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.097/2020, referente a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Fernandópolis trecho entre a Rua D'Oeste e Rua Onda Verde - Recreio Primavera - Itapeverica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Rescisão nº 277/2020 ao Contrato nº 5.129/2020 – TP nº 024/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.129/2020, referente a execução de obras de recomposição asfáltica em diversas ruas dos Bairros: Chácara Santa Maria, Morro da Mandioca, Horizonte Azul, Jardim São Pedro, Jardim do Éden, Cidade São Pedro, Jardim Idemori, Jardim Stroleise I, Jardim do Carmo II, Recreio Primavera, Chácara Recanto das Flores, Parque São Lourenço, Jardim do Carmo III, Chácara Balbina, Jardim do Carmo, Jardim das Oliveiras, Parque São Francisco - Itapeverica da Serra - SP, conforme relação constante do Memorial Descritivo. – ASS: 10/12/2020 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 278/2020 ao Contrato nº 5.126/2020 – TP nº 019/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica rescindido, a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.126/2020, referente a execução de obras de recomposição asfáltica em diversas Ruas dos bairros: Parque Paraíso, Palmeiras, Parque Yara Ceci, Jardim Nivalves, Jardim Paraíso, Centro, Jardim das Palmeiras, Potuverá, Vila João Montesano, Jardim Marilu - Itapeverica da Serra – SP. – ASS: 17/12/2020 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 279/2020 ao Contrato nº 4.962/2019 – Pregão nº 025/2019 – CONTRATANTE: MIS – OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, o Contrato nº 4.962/19. ASS: 23/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.146/2020 – Dispensa de Licitação nº 1045/2020 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO – OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Machado de Assis, 16 – Jardim Jacira, para uso do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jacira – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 53.896,92 sendo o valor mensal de R\$ 4.491,41 – ASS: 2/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.147/2020 – TP nº 021/2020 – CONTRATANTE: MIS –

## EXTRATOS

CONTRATADA: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica de vias na Unidade Territorial do Potuverá, compreendendo a Estrada Nova dos Godói e Rua Varginha, Bairro Potuverá – Itapecerica da Serra – SP – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 meses a contar da assinatura e execução 3 meses a contar da Ordem de Serviços – VALOR TOTAL: R\$ 596.851,60 - ASS: 7/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.148/2020 – Pregão nº 051/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: W&C ALIMENTOS EIRELI – OBJETO: Aquisição de cestas básicas. VIGÊNCIA: 12 meses – R\$ 2.722.165,60 – ASS: 8/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.149/2020 – Pregão nº 060/2019 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme segue: **HORTIFRUTIGRANJEIROS** - 1

**Abacate**, fortuna, tipo A, caixa com 20 unidades, quantidade total estimada de 55 quilos, com valor unitário de R\$ 8,00/kg; 2 – **Abacaxi**, pérola, graúdo, tipo A, contendo por caixa 10 frutos, totalizando 15 quilos, quantidade total estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 6,60/un; 3 – **Abobrinha**, italiana/brasileira, extra AA, quantidade total estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 3,00/kg; 4 – **Abóbora**, japonesa, quantidade total anual estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 3,50/kg; 5 – **Acelga**, extra, tipo 12, contendo por engradado 12 pés, totalizando 9,6 quilos, quantidade total a estimada de 35 unidades, com valor unitário de R\$ 3,50/un; 7 – **Agrião**, extra, quantidade total estimada de 45 maços, com valor unitário de R\$ 4,20/mç; 8 – **Alface**, crespa/lisa, extra, quantidade total estimada de 203 unidades, com valor unitário de R\$ 2,00/un; 9 – **Alface**, americana, extra, quantidade total estimada de 47 pés, com valor unitário de R\$ 1,80/pé; 10 – **Banana**, nanica, climatizada, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 19 quilos, quantidade total estimada de 55 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,90/dz; 11 – **Alho**, extra, tipo 6/7, quantidade total estimada de 55 quilos, com valor unitário de R\$ 22,00/kg; 12 – **Almeirão**, quantidade total estimada de 30 pés, com valor unitário de R\$ 2,40/pé; 13 – **Banana**, prata, quantidade total estimada de 24 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,90/dz; 14 – **Batata**, doce, rosada, extra AA, quantidade total estimada de 44 quilos, com valor unitário de R\$ 2,80/kg; 15 – **Espinafre**, extra, quantidade total estimada de 36 maços, com valor unitário de R\$ 2,40/mç; 16 – **Batata**, comum, classe especial, quantidade total estimada de 200 quilos, com valor unitário de R\$ 4,90/kg; 17 – **Beterraba**, extra AA, contendo por caixa 18,9 quilos, quantidade total estimada de 20 quilos, com valor unitário de R\$ 2,40/kg; 18 – **Berinjela**, extra, AA, quantidade total estimada de 60 quilos, com valor unitário de R\$ 4,20/kg; 19 – **Cebola**, argentina, graúda/média, quantidade total estimada de 150 quilos, com valor unitário de R\$ 5,60/kg; 20 – **Cebola**, roxa, quantidade total estimada de 50 quilos, com valor unitário de R\$ 6,00/kg; 21 – **Cenoura**, extra, AA, contendo por caixa 19,8 quilos, quantidade total estimada de 90 quilos, com valor unitário de R\$ 2,80/kg; 22 – **Couve**, flor, extra, quantidade total de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 5,90/un; 23 – **Couve**, manteiga, extra, quantidade total estimada de 100 maços, com valor unitário de R\$ 2,00/mç; 24 – **Cheiro verde**, em maço, quantidade total estimada de 10 maços, com valor unitário de R\$ 6,00/mç; 25 – **Chuchu**, extra, AA, quantidade total estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 2,20/kg; 26 – **Escarola**, extra, quantidade total estimada de 25 unidades, com valor unitário de R\$ 2,00/un; 27 – **Goiaba**, vermelha/branca, tipo 12, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 11,40/dz; 28 – **Inhame**, extra, AA, quantidade total estimada de 29 quilos, com valor unitário de R\$ 5,60/kg; 29 – **Jiló**, quantidade total estimada de 40 quilos, com valor unitário de R\$ 6,60/kg; 30 – **Laranja**, pera/natal, tipo A, quantidade total estimada de 125 dúzias, com valor unitário de R\$ 4,60/dz; 31 – **Limão**, taiti, tipo A, caixa com 21 dúzias, quantidade total estimada de 55 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,20/dz; 32 – **Maçã**, nacional, fuji, tipo 135 a 150, contendo por caixa 135 a 150 frutos, totalizando 17,1 quilos, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 9,10/dz; 33 – **Mamão**, papaya, quantidade total estimada de 94 unidades, com valor unitário de R\$ 3,50/un; 34 – **Mandioca**, graúda, quantidade total estimada de 36 quilos, com valor unitário de R\$ 3,00/kg; 35 – **Manga**, tommy, tipo 15, quantidade total estimada de 150 quilos, com valor unitário de R\$ 3,50/kg; 36 – **Maracujá**, azedo, tipo A, contendo por caixa 12,35 kg, quantidade total estimada de 125 quilos, com valor unitário de R\$ 7,50/kg; 37 – **Maxixe**, quantidade total estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 11,50/kg; 38 – **Melancia**, redonda/ comprida graúda, +/- 8 kg, quantidade total estimada de 330 quilos, com valor unitário de R\$ 2,10/kg; 39 – **Melão**, amarelo, quantidade total estimada de 30 quilos, com valor unitário de R\$ 3,50/kg; 40 – **Tangerina**, poncan, tipo A, contendo por caixa 12 dúzias, totalizando 23,75 quilos, quantidade total de 50 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,20/dz; 41 – **Ovos**, branco, grande, quantidade total estimada de 150 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,00/dz; 42 – **Ovos de codorna**, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,00/dúzia; 43 – **Pepino**, japonês, quantidade total estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 5,60/kg; 44 – **Pera**, estrangeira, tipo 120 a 150, quantidade total estimada de 48 dúzias, com valor unitário de R\$ 12,00/dz; 45 – **Pimentão**, verde, extra, AA, quantidade total estimada de 30 quilos, com valor unitário de R\$ 4,00/kg; 46 – **Pimentão**, vermelho, extra, AA, quantidade total estimada de 30 quilos, com valor unitário de R\$ 9,20/kg; 47 – **Quiabo**, quantidade total estimada de 35 quilos, com valor unitário de R\$ 7,60/kg; 48 – **Repolho**, liso, branco, extra, peso médio 1,2 a 2 quilos por unidade, quantidade total estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 2,30/un; 49 – **Rúcula**, quantidade total estimada de 30 maços, com valor unitário de R\$ 3,00/mç; 50 – **Tomate**, salada, extra, AA, quantidade total estimada de 110 quilos, com valor unitário de R\$ 6,60/kg; 51 – **Uva**, Itália/rubi, quantidade total estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 11,00/kg; 52 – **Vagem**, macarrão, extra, AA, quantidade total estimada de 17 quilos, com valor unitário de R\$ 9,60/kg; 53 – **Mandioquinha**, extra, AA, contendo por caixa 22,5 quilos, quantidade total estimada de 48 quilos, com valor unitário de R\$ 9,00/kg; e 54 – **Brócolis**, quantidade estimada de 48 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un; 55 – **Mamão**, formosa, tipo A, contendo engradado por caixa 19,95 quilos, quantidade total estimada de 9 quilos, com valor unitário de R\$ 4,40/kg. – VIGÊNCIA: 48 dias – VALOR TOTAL: R\$ 18.557,50 – ASS: 15/12/2020 Prefeito.

ARP nº 735/2020 – Pregão 021/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: **BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA** EPP – OBJETO: Aquisição da coleção nós somos o trânsito volume 1 – de lá pra cá e meu guia pedagógico de segurança no trânsito classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: LOTE 01 – Livro 1 – Nós somos o trânsito – Volume 1 – De lá pra cá Item 1 – Jardim II, modalidade: Infantil, quantidade total estimada de 2422

livros, com valor unitário de R\$ 51,40/liv., LOTE 02 – Livro 2 – Meu Guia Pedagógico de Segurança no Trânsito Item 1 – Jardim II, modalidade infantil, quantidade total estimada de 2.422 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e Item 2 – 1º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2911 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; Item 3 – 2º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2987 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; Item 4 – 3º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2967 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; Item 5 – 4º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2975 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e Item 6 – 5º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2839 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/6/2020 Prefeito.

ARP nº 752/2020 – Pregão nº 033/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LC COMERCIAL EIRELI – EPP – OBJETO: Aquisição de material de escritório e papelaria, classificada em 1º lugar para os lotes e itens abaixo: **LOTE – 01** - Item 1 - **Almofada para carimbo**, nº 03 preta, quantidade anual estimada de 84 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un; Item 2 - **Almofada para carimbo**, nº 03 azul, quantidade anual estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un; Item 3 - **Almofada para carimbo**, nº 03 vermelha, quantidade anual estimada de 45 unidades, com valor unitário de R\$ 2,02/un; Item 4 - **Tinta para carimbo**, azul, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 112 frascos, com valor unitário de R\$ 1,43/frs; Item 5 - **Tinta para carimbo**, vermelha, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 100 frascos, com valor unitário de R\$ 1,43/frs; Item 6 - **Tinta para carimbo**, automático, preta 40 ml, tinta a base de água, atóxico, quantidade anual estimada de 126 frascos, com valor unitário de R\$ 3,54/frs; e Item 7 - **Tinta para carimbo**, preta, 40 ml, sem óleo, quantidade anual estimada de 144 frascos, com valor unitário de R\$ 1,43/frs. **LOTE – 08** - Item 62 - **Grampeador**, grande, de mesa, 26/06, alicate, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 370 unidades, com valor unitário de R\$ 29,25/un; Item 63 - **Grampeador**, grande, de mesa, 26/6, base 20 cm de comprimento, 5 cm de largura e 8,5 de altura, capacidade para 25 folhas, quantidade anual estimada de 303 unidades, com valor unitário de R\$ 20,15/un; e Item 64 - **Perfurador**, grande, para papel, todo em metal, na cor preta, capacidade para 30 folhas, quantidade anual estimada de 160 unidades, com valor unitário de R\$ 28,05/un. **LOTE – 12** - Item 77 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 76 x 76 mm, amarelo, quantidade anual estimada de 320 blocos, com valor unitário de R\$ 1,99/blc; Item 78 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 76 x 102 mm, amarelo, quantidade anual estimada de 520 blocos, com valor unitário de R\$ 2,26/blc; e Item 79 - **Bloco de Recado**, auto-adesivo, 38 x 51 mm, amarelo, pacote com 04 unidades, quantidade anual estimada de 930 pacotes, com valor unitário de R\$ 2,05/pct. – ASS: 8/12/2020 Prefeito.

ARP nº 753/2020 – Pregão nº 033/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI – OBJETO: aquisição de material de escritório e papelaria, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: LOTE – 02 Item 8 - Fita Adesiva Crepe, creme, 19 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.412 rolos, com valor unitário de R\$ 2,88/rol; Item 9 – Fita Adesiva, transparente, 12 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 612 rolos, com valor unitário de R\$ 0,67/rol; Item 10 – Fita Adesiva, Dupla Face, 19 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 1.312 rolos, com valor unitário de R\$ 4,12/rol; Item 11 – Fita Adesiva Crepe, creme, 25 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 212 rolos, com valor unitário de R\$ 3,36/rol; Item 12 - Fita Adesiva Crepe, creme, 50 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.262 rolos, com valor unitário de R\$ 5,85/rol; Item 13 – Fita Adesiva, Dupla Face, 12 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 1.512 rolos, com valor unitário de R\$ 2,22/rol; Item 14 – Fita Adesiva, transparente, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 2.612 rolos, com valor unitário de R\$ 2,13/rol; e Item 15 - Fita Adesiva, marrom, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 2,13/rol. **LOTE – 13** Item 80 - Colchete, Latonado, nº 05, quantidade anual estimada de 260 caixas, com valor unitário de R\$ 1,56/cx; Item 81 - Colchete, Latonado, nº 08, quantidade anual estimada de 392 caixas, com valor unitário de R\$ 2,68/cx; Item 82 - Colchete, Latonado, nº 12, quantidade anual estimada de 72 caixas, com valor unitário de R\$ 3,78/cx; Item 83 - Colchete, Latonado, nº 15, quantidade anual estimada de 60 caixas, com valor unitário de R\$ 5,80/cx; Item 84 - Clips, para papel, nº 2/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 550 caixas, com valor unitário de R\$ 4,60/cx; Item 85 - Clips, para papel, nº 8/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 450 caixas, com valor unitário de R\$ 4,60/cx; Item 86 - Grampo Galvanizado, 26/6, com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 450 caixas, com valor unitário de R\$ 3,33/cx; Item 87 - Grampo Trilho, em plástico, 50 unidades, quantidade anual estimada de 310 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,33/pct; e Item 88 - Percevejo latonado, 100 unidades, quantidade anual estimada de 60 caixas, com valor unitário de R\$ 3,10/cx. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 8/12/2020 Prefeito

ARP nº 754/2020 – Pregão nº 033/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: **LARBAC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME** – OBJETO: **Aquisição de material de escritório e papelaria, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo:** **LOTE – 03** - Item 16 – **Bobina**, em papel, para calculadora, 57 mm x 30 m, 1 via, quantidade anual estimada de 100 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,30/bob; Item 17 – **Bobina**, em papel térmico, para impressora fiscal, 79 mm de largura, quantidade anual estimada de 360 bobinas, com valor unitário de R\$ 2,80/bob; Item 18 – **Bobina**, em papel, para autenticadora, 76 mm x 30 m, 1 via, quantidade anual estimada de 210 bobinas, com valor unitário de R\$ 1,70/bob; Item 19 - **Fita para máquina de somar**, preta e vermelha, 13 mm x 5 metros, para máquina Sharp, quantidade anual estimada de 60 unidades, com valor unitário de R\$ 8,50/un; Item 20 - **Fita para impressora**, EPSON FX-2180, quantidade anual estimada de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 38,00/un; e Item 21 - **Fita para impressora**, EPSON FX-2190, quantidade anual estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 19,00/un. **LOTE – 04** - Item 22 - **Caneta**, marca texto, amarela, quantidade anual estimada de 1.370 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un; Item 23 - **Caneta**, marca texto, laranja, quantidade anual estimada de 660 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un; Item 24 - **Caneta**, marca texto, verde, quantidade anual estimada de 240 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un; e Item 25 - **Caneta**, marca texto, rosa, quantidade anual estimada de 732 unidades, com valor unitário de R\$ 0,91/un. – ASS: 8/12/2020 Prefeito.

ARP nº 755/2020 – Pregão nº 033/2020 – CONTRATANTE: MIS –

## EXTRATOS

CONTRATADA: NEW EDUCAR – EIRELI – OBJETO: Aquisição de material de escritório e papelaria, classificada em 1º lugar para o lete e itens abaixo: **LOTE – 09 - Item 65 – Papel sulfite**, 914 mm x 50 metros, 90 gramatura, para plotter, furo interno 2", quantidade anual estimada de 80 rolos, com valor unitário de R\$ 52,00/rl; Item 66 - **Papel Sulfite**, 210 x 297 mm, branco, 500 folhas, A-4, extra branco, 75 gramas, opacidade mínima: 87% umidade entre 3,5% a 4,6%; fabricado com massa homogênea, resultando uma superfície homogênea, com mistura de fibras celulósicas branqueadas, originárias de processo químico, composto por material reciclável e natural, a embalagem em produto deverá conter, de forma clara, precisa, correta, ostensiva e em língua portuguesa, as seguintes informações: características (gramatura, formato, cor), quantidade; marca; nome do fabricante de origem, quantidade anual estimada de 7.013 resmas, com valor unitário de R\$ 27,89/rm; Item 67 - **Papel Sulfite**, 210 x 297 mm, branco, 500 folhas, A-4 branco alcalino, 75 gramas, com certificação FCS ou CEFLOR, embalado em pacote e reembalado em caixa com 10 ou 5 resmas, revestido em BOPP, corte rotativo, material de primeiríssima qualidade, quantidade anual estimada de 14.026 resmas, com valor unitário de R\$ 25,89/rm; Item 68 - **Papel Contact**, transparente, 25 metros, quantidade anual estimada de 20 rolos, com valor unitário de R\$ 77,99/rol; e Item 69 - **Papel carbono**, para lápis, cor azul, no formato A4, caixa com 100 folhas, quantidade anual estimada de 21 caixas, com valor unitário de R\$ 26,40/cx. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 8/12/2020 Prefeito.

ARP nº 756/2020 – Pregão nº 044/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI – OBJETO: Aquisição de materiais escolares na forma kit, **KIT 01 – SUSTENTÁVEIS PERSONALIZADOS - Item 01 – Agenda Escolar Diária**, contendo 176fls com 352 páginas, capa dura, espiral revestido em nylon, dimensões mínimas de 130 mm x 175 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 63g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m², forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m², sendo toda confeccionado em papel reciclado ecológico produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contracapa com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado, personalizada em 4 cores, verso da capa impressão em 1 cor com "Dados da Unidade Escolar" e "Identificação do Aluno", verso da contracapa impressão em 4 cores com o Brasão, Bandeira e Hino da Cidade de Itapeçerica da Serra. Miolo com impressão em 2x2 cores contendo: 1 (um) envelope plástico 0,15mm polietileno e 1 folha de adesivos personalizados conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura; 1ª página ano letivo; 2ª pag. Dados pessoais e emergência; 3ª pag. Atividades – 1º trimestre, 2º trimestre e 3º trimestre; 4ª pag. Calendário 2021 com datas comemorativas; 5ª pag. Calendário 2022 com datas comemorativas; 6ª página até 8ª página planejamento 2021/2022; 9ª pag. Sites Importantes; 10ª página até 327ª página no início de cada mês página com campo para planejamento diário, observações e aniversários; páginas do diário com 1 dia por página com campo para anotação da data e dia da semana; 328ª página anotações; 329ª a 352ª página para contatos. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Agenda personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 19.594 unidades, com valor unitário de R\$ 42,50/un; Item 02– **Caderno Brochura 1/4**, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140mm x 200mm, miolo papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m², revestido em papel couche com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75 g/m², acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado. Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores; o verso da capa com impressão em 4 cores com campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e 3 linhas para observações. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 15.863 unidades, com valor unitário de R\$ 10,60/un; Item 03 – **Caderno cartografia**, capa flexível, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275mm x 200mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão triplex 225 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento Coil-Lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores, o verso da capa com impressão em 4 cores com campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e 3 linhas para observações. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 13,40/un; Item 04 – **Caderno de Caligrafia 1/4**, capa flexível, grampeado, contendo 96 folhas, formato 200mmx140mm, miolo de papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas e margem azuis. Capa e contracapa em cartão triplex com no mínimo 225 g/m², com acabamento laminação brilho. Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores; o verso da capa com impressão em 4 cores com campo para inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor (a) e 3 linhas para observações. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 16.527 unidades, com valor unitário de R\$ 7,80/un; Item 05 – **Caderno universitário**, capa dura, 1 x

1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado, com no mínimo 56g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento Coil-Lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores. O miolo deverá conter: 1ª folha com adesivos personalizados conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, 2ª folha com campo para dados pessoais e planejamento. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 21.988 unidades, com valor unitário de R\$ 16,90/un; Item 06 – **Caderno universitário**, capa dura, 10 x 1 matéria, espiral, contendo 200 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 56g/m², com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento em laminação fosca com aplicação de verniz brilho localizado e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento Coil-Lock (acabamento dado nas extremidades formando travas). Capa e contracapa "Personalizadas" em 4 cores. O miolo deverá conter: 1ª folha com adesivos personalizados conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, 2ª folha com campo para dados pessoais e planejamento, deverá conter folha de divisão de matérias. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. Caderno personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, somente para o vencedor. O material deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733:2012 e 15.755:2009 e ser certificado pelo selo do FSC, ou equivalente, quantidade total estimada de 21.788 unidades, com valor unitário de R\$ 24,90/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 21/12/2020 Prefeito.

ARP nº 757/2020 – Pregão nº 044/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – OBJETO: Aquisição de materiais escolares na forma kit, classificada em 1º lugar para o kit 02 – Sustentáveis não personalizados e kit 03 – Diversos, conforme segue: **KIT 02 – SUSTENTÁVEIS NÃO PERSONALIZADOS - Item 07 – Borracha escolar**, com capa protetora, formato aproximado da borracha de 43 x 22 x 12mm. Borracha branca, livre de PVC (ftalatos). Capa protetora ergonômica, para manter a borracha limpa e que facilite o uso, injetada com material plástico reciclado e biodegradável, quantidade total estimada de 38.058 unidades, com valor unitário de R\$ 3,47/un; Item 08– **Estojo escolar confeccionado em material plástico**, rígido, reciclado pós-consumo e biodegradável, formato retangular com laterais arredondadas, medindo aproximadamente 21cm de comprimento x 7cm de largura x 3cm de altura, quantidade total estima de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 19,16/un; Item 09 – **Lápis de cor, caixa com 12 (doze) cores**, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente 100% de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina colorida produzida com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis deverá possuir colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Comprimento mínimo de 175 mm, e entre faces de 6,9 a 8,0mm, com mina centralizada de, no mínimo, 3,3mm de diâmetro. Embalados em estojo cartonado resistente, com janela (corte) para visualização das cores. Produto com selo FSC, ou equivalente, e certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 18.280 caixas, com valor unitário de R\$ 12,30/cx; Item 10 – **Lápis grafite**, graduação HB, formato sextavado ou redondo, medindo aproximadamente 175 mm de comprimento e entre faces 7mm com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro e FSC. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com selo FSC, ou equivalente, e certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 136.246 unidades, com valor unitário de R\$ 0,80/un; Item 11 – **Pasta plástica escolar**, confeccionada em P.V.C. (Policloreto de Vinila) ou outro material plástico resistente, cristal, transparente, biodegradável, com espessura mínima de 0,30mm, medindo aproximadamente 30cm de altura x 38cm de largura x 10cm de lombada. Possuindo na parte superior duas alças de mão de aproximadamente 40cm de comprimento x 2,5cm de largura e uma alça tiracolo medindo aproximadamente 125cm de comprimento x 2,5cm de largura, com regulador plástico de aproximadamente 3cm. Bolso frontal em formato diagonal medindo aproximadamente 38cm de largura x 20cm de altura em sua parte mais alta x 7cm de altura em sua parte mais baixa. Deverá possuir bolso interno, soldado eletronicamente em uma das laterais, medindo aproximadamente 8cm de comprimento x 8cm de largura, para a colocação de identificador do aluno. As alças e bolsos devem ser confeccionados com o mesmo material da pasta. Acabamento externo vivo em P.V.C., biodegradável e com cantos arredondados, quantidade total estimada de 19.778 unidades, com valor unitário de R\$ 41,77/un; e Item 12 – **Régua de 30 cm**, injetada em material plástico, reciclado, pós-consumo e biodegradável. Impressão das escalas em milímetros e centímetros com tintas atóxicas e livres de solventes, que não solte com facilidade, quantidade total estimada de 11.036 unidades, com valor unitário de R\$ 2,96/un. **KIT 03 – DIVERSOS - Item 13 – Apontador plástico com depósito**, medindo aproximadamente 60 mm x 24 mm x 17 mm. Composição: Resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 38.058 unidades, com valor unitário de R\$ 2,03/un; Item 14 - **Caneta esferográfica azul**, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, atóxica, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un; Item 15 - **Caneta esferográfica preta**, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, atóxica, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un; Item 16 - **Caneta**

## EXTRATOS

**esferográfica vermelha**, escrita média (1,0mm), corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro lateral, atóxica, tampa e plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa ventilada para evitar asfixia. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.078 unidades, com valor unitário de R\$ 0,97/un; Item 17 - **Caneta hidrográfica**, estojo com 12 cores, atóxica com tinta a base de água, lavável, tampa antiasfixiante, medindo no mínimo 125mm de comprimento, ponta média de 2mm. As canetas deverão apresentar rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 11.036 estojos, com valor unitário de R\$ 10,85/estojo; Item 18 - **Cola branca escolar**, lavável, composta por resina de PVA, atóxica e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Embalagem com, no mínimo, 90 gramas com bico aplicador econômico. Certificado pelo Inmetro, quantidade total estimada de 39.144 unidades, com valor unitário de R\$ 4,00/un; Item 19 - **Compasso escolar metálico**, medindo aproximadamente 11,5 cm, com ponta superior (onde o aluno segura) em material plástico, embalado em blister individual. O produto deverá vir acompanhado de pelo menos mais uma mina extra. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 5.355 unidades, com valor unitário de R\$ 12,13/un; Item 20 - **Giz de cera, estojo com 12 cores**, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura, acondicionado em estojo de plástico rígido, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 14.611 estojos, com valor unitário de R\$

11,70/estojo; Item 21 - **Massa para fazer modelagem**, caixa com 12 cores e peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, cores miscíveis, que não esfarele, produto atóxico, que não manche as mãos e reaproveitável. A embalagem deve conter informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso, composição, prazo de validade, quantidade de total estimada de 17.484 caixas, com valor unitário de R\$5,40/cx; Item 22 - **Pincel escolar para pintura**, tamanho 08, com ponta chata, cabo curto redondo firme e resistente, em plástico, com virola de alumínio e pelo sintético ou tipo pônei. O pincel deverá conter, em seu corpo, a marca e sua numeração, quantidade total estimada de 8.742 unidades, com valor unitário de R\$ 2,60/un; Item 23 - **Têmpera guache atóxica**, caixa contendo 12 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico e quando aplicado sobre o papel não deverá trincar depois de seco. Estojo cartonado, contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 8.742 caixas, com valor unitário de R\$ 8,10/cx; e Item 24 - **Tesoura escolar**, com pontas arredondadas, medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, lâmina confeccionada em aço inox contendo régua gravada em sua extensão e também a marca do produto e cabo de polipropileno anatômico. Produto com certificação do Inmetro, quantidade total estimada de 18.692 unidades, com valor unitário de R\$ 4,25/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 21/12/2020 Prefeito.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.095, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 09.20.00, 10.20.00, 10.22.00 e 10.25.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 774.466,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 774.466,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra											
DECRETO No. 03095, de 23/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 1	
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
UNIDADE		ECON.	NAT.	DE	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.								
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
09.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
04						ADMINISTRACAO					
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST					
04.123	7001.2554					PUBLICIDADE LEGAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				10.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
10.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
12						EDUCACAO					
12.122						ADMINISTRACAO GERAL					
12.122	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.122	2001.2077					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				760.480,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL										
12						EDUCACAO					
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				2.480,00	
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				827,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
10.25	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS										
12						EDUCACAO					
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
12.366	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE				679,00	
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>774.466,00</b>	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra DECRETO No. 03095, de 23/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 2
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE	:	09.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7001					ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINIST		
04.123	7001.2309					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-10.000,00	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	10.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
11						TRABALHO		
11.334						FOMENTO AO TRABALHO		
11.334	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
11.334	2001.2365					PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADAN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-760.380,00	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-4.086,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-774.466,00</b>	

### DECRETO Nº 3.096, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 10.20.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03096, de 23/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
UNIDADE : 10.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.122	2001.2077					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	660.000,00
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>710.000,00</b>

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03096, de 23/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS  
UNIDADE : 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-710.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-710.000,00</b>

### DECRETO Nº 3.097, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 10.24.00 e 13.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 264.920,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 264.920,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03097, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---------	--	--

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE :	10.24	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.306	2001.2074					ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.600,00

ORGAO :	13.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP
UNIDADE :	13.21	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.2555					TAPA BURACOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	254.320,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>264.920,00</b>

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03097, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------	---------------------------------------	--

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE :	10.24	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.2076					FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUND	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.600,00

ORGAO :	13.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP
UNIDADE :	13.21	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181	8001.2265					OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-128.000,00

ORGAO :	13.00	SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP
UNIDADE :	13.22	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8001					DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181	8001.1087					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-126.320,00

**TOTAL GERAL** | **-264.920,00**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.098, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.155,75 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos

provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 23.155,75 (vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03098, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE :	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.1183					OBRAS COMPLEMENTARES	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	23.155,75
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>23.155,75</b>

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra	CONAM
DECRETO No. 03098, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE :	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	5001.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
		4				DESPEAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-23.155,75
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>-23.155,75</b>

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 10.23.00, 10.27.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 3.770.000,00 (três milhões e setecentos e setenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.ILUMINACAO PUBLICA-COSIP, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

II – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2020

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra										
DECRETO No. 03099, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 1
<b>ANEXO I</b>										<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)</b>										<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	10.23	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
12						EDUCACAO				
12.367						EDUCACAO ESPECIAL				
12.367	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
12.367	2001.1093					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			1.000.000,00	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	10.27	FUNDEB							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
12						EDUCACAO				
12.367						EDUCACAO ESPECIAL				
12.367	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
12.367	2001.1204					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			2.000.000,00	
ORGAO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE	:	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$	
15						URBANISMO				
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451	5001.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES			770.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>3.770.000,00</b>	

## DECRETOS

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra DECRETO No. 03099, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 2
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	10.20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.122	2001.2077					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-13,85	
ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	10.21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.361	2001.1005					AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-144.122,33	
12.361	2001.1105					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.326,68	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-116.063,74	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-53.429,19	
ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE :	10.22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
12.365	2001.1007					AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAC		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-161.918,68	
12.365	2001.1276					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PR		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.326,68	
12.365	2001.1277					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CR		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.163,34	
12.365	2001.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1,88	
12.365	2001.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.897,10	
12.365	2001.2542					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	-440,00	

## DECRETOS

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra										CONAM
DECRETO No. 03099, de 29/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR												
											Pagina	3
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	10.23	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
12						EDUCACAO						
12.367						EDUCACAO ESPECIAL						
12.367	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL						
12.367	2001.2043					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-16.529,90	
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	10.25	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
12						EDUCACAO						
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
12.366	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL						
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-339,50	
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	10.27	FUNDEB									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
12						EDUCACAO						
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL						
12.361	2001					DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL						
12.361	2001.2352					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					-2.000.000,00	
ORGÃO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS									
UNIDADE	:	17.21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
15						URBANISMO						
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA						
15.451	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO						
15.451	5001.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-498.427,13	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>-3.000.000,00</b>	

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 951, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor AGUINALDO FERREIRA, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 952, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 953, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 954, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ELAINE SILVA, do exercício das funções de Secretária, da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 955, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 956, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 957, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor IVO MARTELLO FILHO, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de

dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 958, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 959, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA CECÍLIA DA SILVA SZAZ, do exercício das funções de Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 960, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor OSWALDO LUIZ CARDENUTO, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 961, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor OSWALDO LUIZ CARDENUTO, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 962, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora SORAIA REGINA RIBEIRO, do exercício das funções de Secretária, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 963, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora TATIANALOPES NASCIMENTO SILVA, do exercício das funções de Secretária, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 964, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor VALDOMIRO DE FREITAS DIAS, do exercício das funções de Secretário, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 965, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa da servidora JULIANA DINIZ AMARAL NASRAUI, do exercício das funções de Secretária, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 966, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora JULIANA DINIZ AMARAL NASRAUI, no Cargo em Chefe de Gabinete, referência 23, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXCLUIR o Senhor LUIS GUSTAVO AMÉRICO DA SILVA, das seguintes Portarias: 489/2019, 526/2019, 969/2019, 1044/2019, 1087/2019, 1088/2019, 642/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 978, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor ANTONIO LOPES DA SILVA, da função de confiança de Chefe de Divisão, referência 15, a partir de 9 de novembro de 2020, tendo em vista o Ato de Aposentadoria nº 051/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 979, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR o **caput** do art. 1º da Portaria nº 947, de 1º de dezembro de 2020, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar em face de PRISCILA MAYUME IVASSAKI, a fim de apurar falta funcional nos termos dos artigos 263 e 266, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (...).”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar em face de PRISCILA MAYUME IVASSAKI, a fim de apurar falta funcional por ofensa aos artigos 199, incisos I e II, 200, inciso IV, nos termos dos artigos 213, inciso I, 263 e 266, todos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016. (...).”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 980, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo a Informação nº 065/2020-SADM, expedida pelo Departamento de Frota Municipal, datada de 11 de março de 2020,

**Art. 1º** ADVERTE o servidor EDSON ROCHA VANDERLEI, Motorista, nos termos do art. 199, incisos VIII e XII, art. 200, incisos II e VII e nos termos do art. 208, inciso I, combinado com o art. 209, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 981, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CEDER os servidores RICARDO ANDERSON ONISHI DE ANDRADE e DANIEL APARECIDO RAIMUNDO, Motoristas, para sem prejuízos dos vencimentos e sem prejuízos das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Saúde-IS – Autarquia Municipal, no período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2020, em atendimento ao Ofício nº 084/2020 – Saúde-IS – Autarquia Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 982, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER ao Servidor GERSON WAISHAUPHT DE ALMEIDA, Motorista, a Licença sem vencimentos a partir de 6 de janeiro de 2021 a 5 de janeiro de 2023, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 40336/2020, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 983, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER à Servidora CHRISTIANE SOUZA MONZINE SILVA, a Licença sem vencimentos a partir de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 40440/2020, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 985, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora SIMONE APARECIDA DE MORAES SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços, referência

## PORTARIAS

13 da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a partir de 7 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 986, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a revogação dos efeitos da Portaria nº 820/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 820/2020, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 987, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a Servidora TALITA PIRES ALAMÍNIO GONÇALVES, da Portaria: 851/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 988, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a Servidora TALITA PIRES ALAMÍNIO GONÇALVES, das Portarias: 1.161/2019 e 174/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 990, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor GUILHERME DE SOUZA, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18, a partir de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 992, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação de efeitos da Portaria nº 028/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 028/2020, referente a cessão dos servidores ALEX DOMINGUES DE CASTRO SANTOS, CLAUDINEIA PREVIATI HENGLES e VERA LUCIA ROSSI FERREIRA, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 993, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 994, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RUBENS ALVES DA SILVA no Departamento de Frota Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 996, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor FELIPE BITTENCOURT DE LIMA, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13 da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.002, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor CLEUDIO JOSÉ PEREIRA BUENO, do Cargo Efetivo de Arquiteto e Urbanista, referência 16 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER à Servidora LUCIANA MATIAS, a Licença sem vencimentos a partir de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 40440/2020, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o Servidor JOÃO MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, da Portaria nº 918/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR a partir de 30 de novembro de 2020, a cessão dos servidores abaixo relacionados, cedidos pela Portaria nº 536/2020.

## PORTARIAS

- RICARDO ANDERSON ONISHI DE ANDRADE; e  
- DANIEL APARECIDO RAIMUNDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor KLEBER HENRIQUE SILVA, do Cargo em Comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXCLUIR o Servidor LEANDRO APARECIDO AMAZONAS, da Portaria nº 918/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo Administrativo em face do GCM REGINALDO PEREIRA, para apurar fatos narrados na Informação GCM nº 490/2020 e nº 437/2020, com seus respectivos anexos, bem como os fatos apurados das sindicâncias instauradas pelas Portarias nº 560 e 561.

**Art. 2º** Os fatos acima apontam suposta infração ao artigo 213, incisos I e V, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** NOMEAR os servidores UBIRAJARA DA ROCHA, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA e JOSÉ ONOFRE MAURÍCIO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá ser desenvolvido nos prazos determinados pela Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados na Informação nº 275/2020-SADFM da Secretaria Municipal de Administração, sobre supostas irregularidades contra esta Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público, conforme Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** NOMEAR as servidoras KÁTIA CRISTINA DE ANDRADE, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, CAROLINA PEREIRA RODRIGUES e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INCLUIR os servidores abaixo elencados na Portaria nº 437/2019, que nomeou a COMISSÃO PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA – PETEC, a partir de 1º de dezembro de 2020, conforme segue:

IEDADA CRUZ  
CÉLIO SILVEIRA PINTO DE GODOY

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.026, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR a partir de 14 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 201/2020, que concedeu ao Servidor ATÍLIO LEITE, Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, matrícula nº 1232, a Licença sem vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.027, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR por aposentadoria voluntária o servidor JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, do Cargo efetivo de Coletor de Lixo, referência 1, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.028, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER à Servidora VIVIAN MICHELE DA SILVA RODRIGUES HAMADA, a Licença sem vencimentos a partir de 4 de janeiro de 2021, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 42564/2020, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.029, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora BEATRIZ DE SOUZA AMARO, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.030, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** CESSAR o designa do servidor IBERE ROCHA, do exercício das funções de Corregedor, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.031, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função de confiança, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IBERE ROCHA, Corregedor, a ocupar o Cargo em Comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, referência 18, a partir de 11 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal do Segurança, Trânsito e Transporte.

Parágrafo único. Ao servidor constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função de confiança, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, GCM 1ª Classe, a ocupar o Cargo em Comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 18, a partir de 11 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal do Segurança, Trânsito e Transporte.

Parágrafo único. Ao servidor constante no **caput** deste artigo, fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de efeitos de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a cessão dos servidores ELAINE MARIA BOSCHI ANDRADE SANTOS, GREICE MARA GOMES DE SOUSA e ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestarem serviços junto a Saúde IS - Autarquia Municipal, até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Telefonista, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo elencadas para, sob a presidência da primeira compor a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TELEFONISTA.

EVELI DASILVA MORAES CASTIHEIRAS

IVONE ALVES TEIXEIRA  
LUANA TRINDADE LOIOLA

CRISTIANE APARECIDA ALVES DE CARVALHO

GREICE APARECIDA MOREIRA DA SILVA

CARINA CRISTINA BARBOSA ROQUE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.035, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º das Portarias nºs 425, 427, 429, 435, 441, 568, 584, 826 e 945/2020, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º NOMEAR os servidores JULIANA MORAES SOUZA (...)”

**LEIA-SE:**

“Art. 2º NOMEAR os servidores JULIANA MORAES DE SOUSA (...)”  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.036, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 946, de 26 de agosto de 2019, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“NOMEIA os servidores Srs., JULIANA DE MORAES SOUZA (...)”

**LEIA-SE:**

“NOMEIA os servidores Srs., JULIANA MORAES DE SOUSA (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.037, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º TORNAR NULO os números de Portarias abaixo relacionados, que não foram utilizados.

- 995/2020;
- 997/2020;
- 998/2020;
- 999/2020;
- 1.000/2020;
- 1.001/2020;
- 1.016/2020;
- 1.017/2020;
- 1.018/2020;
- 1.019/2020;
- 1.020/2020; e
- 1.021/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.038, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos narrados pela Secretária de Educação e pela Diretora de Ensino Fundamental, quanto aos bens não localizados, conforme descrito na Informação nº 1.300/2020.

Art. 2º NOMEAR os servidores OSVANIR BASTOS VIANA, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, MIRLEI MENDES OLIVEIRA e CAROLINA PEREIRA RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida conforme Lei vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.039, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

- Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 941/2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.040, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor GABRIEL BENETTI BELCHIOR, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.041, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º TORNAR NULO os números de Portarias abaixo relacionados, que não foram utilizados.

- 948/2020 989/2020
- 950/2020 991/2020
- 969/2020 1.003/2020
- 970/2020 1.004/2020
- 971/2020 1.005/2020
- 972/2020 1.006/2020
- 973/2020 1.007/2020
- 975/2020 1.008/2020
- 976/2020 1.009/2020
- 977/2020 1.010/2020
- 984/2020 1.013/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

### PORTARIA Nº186/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 18031/2020 - GRH.

CONCEDE a servidora, Sra. DANIELA JUNGERMANN, Licença sem vencimentos no período de 07/12/2020 a 06/12/2022.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Dezembro de 2020

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº187/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 18501/2020 - GRH.

CONCEDE a servidora, Sra. ELIANA SANTOS DA SILVA, Licença sem vencimentos no período de 03/12/2020 a 02/12/2022.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Dezembro de 2020

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº188/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 18908/2020 - GRH.

CONCEDE a servidora, Sra. JUCELIA SALES BELTRAN, Licença sem vencimentos no período de 04/01/2021 a 03/01/2023.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de Dezembro de 2020

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº189/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 338/2020, expedido por DRH.

**FAZ SABER** que autorizou a prorrogação da cessão da servidora ISABEL JANAINA BRUGNAGO, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, para prestar serviços na Secretaria Inclusão e Desenvolvimento Social, até 31 de janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de Dezembro de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente Saúde IS

### PORTARIA Nº190/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 338/2020, expedido por DRH.

**FAZ SABER** que autorizou a prorrogação da cessão da servidora PAULA AKIKO TANIGAVA, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, para prestar serviços no SADRH, até 31 de janeiro de 2021.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de Dezembro de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente Saúde IS

### PORTARIA Nº 191/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que exonerou a partir de 30 de dezembro 2020, a Sra. VERONICA ARAUJO DOS SANTOS MOLICA, do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA, Referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº 192/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que exonerou a partir de 30 de dezembro 2020, o Sr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA FRANCA, do cargo de GERENTE DE RECURSOS, Referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº 193/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que exonerou a partir de 30 de dezembro 2020, o Sr. VILSON SANTIAGO LOUZADA, do cargo de DIRETOR DO P.S. CENTRAL, Referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº 194/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que exonerou a partir de 30 de dezembro 2020, a Sra. LARISSA BARBOSA KUROSAKI, do cargo de DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL, Referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

### PORTARIA Nº 195/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que exonerou a partir de 30 de dezembro 2020, a Sra. JULIANA DE FREITAS BITENCOURT, do cargo de DIRETOR DO P.S. JARDIM

## PORTARIAS

JACIRA, Referência 18.

Itapeperica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

## PORTARIA Nº 196/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a partir de 30 de dezembro 2020, a Sra. EMILIANA MIRANDA NOGUEIRA, do cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, Referência 18.

Itapeperica da Serra (SP), 30 de dezembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente - Saúde - IS

## PORTARIA Nº197/2020

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 184/2020.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 202/2020, expedido por ITAPREV.

RETIFICA os termos da Portaria Nº 184/2020 para assim constar;

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora SILVANA DOMINGUES JACOB, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Itapeperica da Serra - ITAPREV, no período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Itapeperica da Serra (SP), 30 de Dezembro de 2020.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente Saúde IS

## DECRETOS

## DECRETO Nº 3.087, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE TRÊS MESES PARA FAMÍLIA DA SENHORA GIOVANDE DO CARMO MASCARENHAS, QUE RESIDIA NA RUA MIRANGABA, 1.616 – JARDIM ITAPEPERICA – ITAPEPERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

## DECRETA:

**Art. 1º** O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Giovande do Carmo Mascarenhas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.862.667-8 e inscrita no CPF/MF nº 155.598.418-54, que residia em área de inundação conforme parecer da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Giovande do Carmo Mascarenhas, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

**Art. 3º** As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de três meses.

**Art. 5º** A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeperica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

**Art. 6º** A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

**Art. 7º** Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

**Art. 8º** Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeperica da Serra, 21 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

## DECRETO Nº 3.088, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE TRÊS MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA EDILSE MENDES CARDOSO, QUE RESIDIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA ESPÍRITO SANTO, 6 A – PARQUE HORIZONTE AZUL – ITAPEPERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

## DECRETA:

**Art. 1º** O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Edilse Mendes Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.363.825-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.887.488-83, que residia na Rua Espírito Santo, 6 A – Parque Horizonte Azul – Itapeperica da Serra – SP, que ficou desabrigada em virtude de riscos aos habitantes do imóvel, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Edilse Mendes Cardoso, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

**Art. 3º** As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5001.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de três meses.

**Art. 5º** A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapeperica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

**Art. 6º** A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

**Art. 7º** Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

**Art. 8º** Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeperica da Serra, 21 de dezembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito

AGUINALDO FERREIRA  
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rerratificação nº 2.738/2020 ao Contrato nº 5.126/2020 – TP nº 019/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica retificada o nome da Rua na Planilha Orçamentária, conforme planilha anexa corrigida: Onde se lê: Avenida Guatemala Parque Paraíso (Latitude: 23°42'30.1"S Longitude: 46°51'.39.8"O), Leia-se: Rua Jorge Fadlo – Parque Paraíso (Latitude: 23°42'29.2"S Longitude: 46°51'.42.7"O) e fica alterada a redação da Cláusula Terceira – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte alteração: "CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO – 3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 2.709.192,15 (dois milhões, setecentos e nove mil, noventa e dois reais e quinze centavos), onerando o elemento da seguinte dotação orçamentária: 17.21.00-4.4.90.51.91-15.451.5001.1038, constante do orçamento do corrente exercício. FONTE DE RECURSO: Operações de Crédito". (NR) - ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Modificação nº 2.740/2020 ao Contrato nº 5.068/2020 – Pregão nº 010/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – OBJETO: Fica suprimido a Ferramenta MCI – Módulo de Controle Interno, a partir do dia 1º de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.000,00 que corresponde aproximadamente a 0,9523% do valor inicial contratado – ASS: 1º/12/2020 Prefeito.

Termo Aditivo nº 2.741/2020 ao Contrato nº 5.125/2020 – Conc. nº 002/19 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E

## EXTRATOS

CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 115.625,00 ao valor contratual, que corresponde aproximadamente a 22,22% do valor inicial contratado, referente à prestação de mais 100 toneladas de serviços de tapa buraco para manutenção corretiva da malha viária urbana do Município de Itapecerica da Serra – ASS: 2/12/2020 Prefeito.

Termo de Rescisão nº 274/2020 ao Contrato 5.094/2020 – TP nº 010/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Rescinde a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.094/2020, referente a execução de obras de recomposição asfáltica na Rua João de Andrade – Bairro Itaquaciara – Itapecerica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Rescisão nº 275/2020 ao Contrato 5.095/2020 – TP nº 010/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Rescinde a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.095/2020, referente a execução de obras de pavimentação asfáltica Rua Olímpio de Moraes – Bairro Potuverá – Itapecerica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito

Termo de Rescisão nº 276/2020 ao Contrato 5.097/2020 – TP nº 010/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Rescinde a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.097/2020, referente a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Fernandópolis trecho entre a Rua D'Oeste e Rua Onda Verde - Recreio Primavera - Itapecerica da Serra - SP – ASS: 30/11/2020 Prefeito

Contrato nº 5.146/2020 – Disp. nº 1045/2020 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADORA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO – OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Machado de Assis, 16 – Jardim Jacira, para uso do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jacira – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 53.896,92 sendo o valor mensal de R\$ 4.491,41 – ASS: 2/12/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.147/2020 – TP nº 021/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica de vias na Unidade Territorial do Potuverá, compreendendo a Estrada Nova dos Godói e Rua Varginha, Bairro Potuverá – Itapecerica da Serra – SP – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 meses a contar da assinatura e execução 3 meses a contar da Ordem de Serviços – VALOR TOTAL: R\$ 596.851,60 - ASS: 7/12/2020 Prefeito

ARP nº 735/2020 – Pregão 021/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA EPP – OBJETO: Aquisição da coleção nós somos o trânsito volume 1 – de lá pra cá e meu guia pedagógico de segurança no trânsito classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: LOTE 01 – Livro 1 – Nós somos o trânsito – Volume 1 – De lá pra cá Item 1 – Jardim II, modalidade: Infantil, quantidade total estimada de 2422 livros, com valor unitário de R\$ 51,40/liv., LOTE 02 – Livro 2 – Meu Guia Pedagógico de Segurança no Trânsito Item 1 – Jardim II, modalidade infantil, quantidade total

estimada de 2.422 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e Item 2 – 1º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2911 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; Item 3 – 2º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2987 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; Item 4 – 3º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2967 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; Item 5 – 4º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2975 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv; e Item 6 – 5º ano – Modalidade: Fundamental, quantidade total estimada de 2839 livros, com valor unitário de R\$ 49,76/liv. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 25/6/2020 Prefeito  
ARP nº 753/2020 – Pregão 033/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI – OBJETO: aquisição de material de escritório e papeleria, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: LOTE – 02 Item 8 - Fita Adesiva Crepe, creme, 19 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.412 rolos, com valor unitário de R\$ 2,88/rol; Item 9 – Fita Adesiva, transparente, 12 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 612 rolos, com valor unitário de R\$ 0,67/rol; Item 10 – Fita Adesiva, Dupla Face, 19 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 1.312 rolos, com valor unitário de R\$ 4,12/rol; Item 11 – Fita Adesiva Crepe, creme, 25 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 212 rolos, com valor unitário de R\$ 3,36/rol; Item 12 - Fita Adesiva Crepe, creme, 50 mm x 50 metros, quantidade anual estimada de 1.262 rolos, com valor unitário de R\$ 5,85/rol; Item 13 – Fita Adesiva, Dupla Face, 12 mm x 30 metros, quantidade anual estimada de 1.512 rolos, com valor unitário de R\$ 2,22/rol; Item 14 – Fita Adesiva, transparente, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 2.612 rolos, com valor unitário de R\$ 2,13/rol; e Item 15 - Fita Adesiva, marrom, 48 mm x 45 metros, quantidade anual estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 2,13/rol. LOTE – 13 Item 80 - Colchete, Latonado, nº 05, quantidade anual estimada de 260 caixas, com valor unitário de R\$ 1,56/cx; Item 81 - Colchete, Latonado, nº 08, quantidade anual estimada de 392 caixas, com valor unitário de R\$ 2,68/cx; Item 82 - Colchete, Latonado, nº 12, quantidade anual estimada de 72 caixas, com valor unitário de R\$ 3,78/cx; Item 83 - Colchete, Latonado, nº 15, quantidade anual estimada de 60 caixas, com valor unitário de R\$ 5,80/cx; Item 84 - Clips, para papel, nº 2/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 550 caixas, com valor unitário de R\$ 4,60/cx; Item 85 - Clips, para papel, nº 8/0, 325 gramas, galvanizado, quantidade anual estimada de 450 caixas, com valor unitário de R\$ 4,60/cx; Item 86 - Grampo Galvanizado, 26/6, com 5.000 unidades, quantidade anual estimada de 450 caixas, com valor unitário de R\$ 3,33/cx; Item 87 - Grampo Trilho, em plástico, 50 unidades, quantidade anual estimada de 310 pacotes, com valor unitário de R\$ 3,33/pct; e Item 88 - Percevejo latonado, 100 unidades, quantidade anual estimada de 60 caixas, com valor unitário de R\$ 3,10/cx. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 8/12/2020 Prefeito



Itapecerica tem  
**Ouvvidoria**

**RECLAMAÇÕES,  
CRÍTICAS E  
SUGESTÕES:**

**4668-9333**

**4668-9443**